



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.272/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2016
NOME EMPRESARIAL J DE FONTE RANGEL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CONFIANCA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CANDIDO RIBEIRO NETO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO CONJ HABIT
CEP 63.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO AURORA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACONFIANCAAURORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9671-7466
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 13:52:25 (data e hora de Brasília).

000001

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.272/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DE FONTE RANGEL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)

LOGRADOURO R CANDIDO RIBEIRO NETO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO CONJ HABIT
---	---------------------	----------------------------------

CEP 63.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO AURORA	UF CE
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACONFIANCAAURORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9671-7466
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

000002

Emitido no dia 15/03/2022 às 13:52:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.272/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J DE FONTE RANGEL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 49.23-0-01 - Serviço de táxi
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R CANDIDO RIBEIRO NETO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO CONJ HABIT
---	---------------------	----------------------------------

UF CE	CEP 63.360-000	BARRIO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO AURORA
-----------------	--------------------------	--	----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACONFIANCAAURORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9671-7466
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

000003.

Emitido no dia 15/03/2022 às 13:52:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.272/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2016
NOME EMPRESARIAL J DE FONTE RANGEL EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár)				
LOSRADUORO R CANDIDO RIBEIRO NETO		NÚMERO 42	COMPLEMENTO CONJ HABIT	
CEP 83.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO AURORA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACONFIANCAAURORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9671-7466		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 15/03/2022 às 13:52:25 (data e hora de Brasília)

Página 4/4

000004



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO: (Uso da Junta Comercial)

NIRE: (Se entre ou fora, quando a
fora ter em outro UF)

23600188165

Código de Matriz
Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J DE FONTE RANGEL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900038195

Requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

AJURDA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Abril 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

000005



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5256071 em 16/04/2019 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, Nire 23600188165 e protocolo 19081117-0 11/04/2019. Autenticação: FD9800F580C3FE46FAE9518B66CC4A9CBEB59E1. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.117-0 e o código de segurança jur6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

Data

Pág. 1/0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/081.117-0	CE2201900036195	11/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Junta Comercial do Estado do Ceará

000006

Página 1 de 1



JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 26.757.272/0001-24 – NIRE: 2320178126-2
ALTERAÇÃO Nº. 04

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Jelisvaldo de Fonte Rangel, brasileiro, casado – comunhão parcial de bens, natural de Aurora, nascido em 27/02/1973, empresário, devidamente cadastrado no CPF: 441.504.313-53, portador do RG: 2017038148-4 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, 42, bairro São Benedito na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI**", estabelecida na Rua Candido Ribeiro Neto Nº. 42, Conj Habit – Bairro São Benedito, CEP: 63.360.000 – Aurora Estado do Ceará, CNPJ sob o Nº 26.757.272/0001-24 e com ato constitutivo devidamente Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº. **23600168165**, resolve alterar pela Primeira vez o referido ato o que faz conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1ª A empresa passará a girar sob o nome empresarial: **J DE FONTE RANGEL EIRELI**

2ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançado pelo presente instrumento permanece em pleno vigor.

E por assim estar justo, assina o presente instrumento em 01(um) via da qual depois de cumpridas as exigências legais, será arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Aurora – Ceará, 11 de Abril de 2019.

Jelisvaldo de Fonte Rangel
Titular/Administrador

001007





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/081.117-0	CE2201900036195	11/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Junta Comercial do Estado do Ceará

000008

Página 1 de 1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, de nire 2360016816-E e protocolado sob o número 18/081.117-0 em 11/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5258071, em 16/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Price Evangelista Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinatura(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Documento Principal

Assinatura(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Fortaleza, Terça-feira, 16 de Abril de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23511707368

000009

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5258071 em 16/04/2019 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, NIRE 2360016816-E e protocolo 180811170 - 11/04/2019. Autenticação: F036DDF890C2FE49FAE3518588CC4A8C8E859E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/081.117-0 e o código de segurança jur6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.843-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

000010

Fortaleza, Terça-feira, 16 de Abril de 2019.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda.

CONTRATO SOCIAL

JOÃO ARAUJO DE SOUZA, brasileiro, natural de Aurora - CE, casado, comunhão parcial de bens, maior, nascido em 10/05/1982, empresário, CPF: 924.862.683-72, RG: 2000099050014 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Saraiva de Souza nº. 149, bairro centro, Aurora – Ceará, CEP: 63.360.000,

ROBERIO DE SOUZA, brasileiro, natural de Aurora-CE, solteiro, empresário, maior, nascido em 03/09/1985, CPF: 030.134.923-17, RG: 2002023029690 SSPDS-CE, residente e domiciliado a Trav. Candido Ribeiro Neto nº.42, Bairro São Benedito, Aurora – Ceará, Cep: 63.360.00.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda e terá sede e domicílio na Rua Cicero José do Nascimento nº. 15, Apartamento A Bairro Araça, Aurora – Ceará, Cep: 63.360.000

Parágrafo Único - O Nome de Fantasia será: Construtora Confiança.

2ª O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em Reais
João Araujo de Souza	25.000	50	R\$ 25.000,00
Roberio de Souza	25.000	50	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

3ª O objeto principal será Serviços de Engenharia(71.12-0-00) e os Secundários serão: Serviço de construções de edifícios tais como: Casas, Prédios, Apartamentos, Edificações.(41.20-4-00); Construção de rodovias e ferrovias(42.11-1-01); Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); Serviço de Instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(43.22-3-01); Serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia(71.19-7-03); Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado(23.30-3-01).

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

000011

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/295496-4, referente à empresa ARAUJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NIRE 2320178126-2, foi deferido e arquivado sob o nº 23201781262, em 23/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança F4DTV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/01/2017 às 08:34, por Lenira Cardoso de Alencar Serrão – Secretária Geral.

pág. 2/14

Carread by ComSocorro

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **JOÃO ARAUJO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo participar de contratos de Licitações Públicas em todo território nacional, bem como firma convênio com entidades Públicas e Privadas.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

000012

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda

15ª Fica eleito o foro de Aurora para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Aurora - Ceará, 21 de Novembro de 2016.

João Araujo de Souza
João Araujo de Souza
CPF: 924.862.663-72
RG: 2000099050014 SSPDS/CE

Roberio de Souza
Roberio de Souza
CPF: 030.134.923-17
RG: 2002023029690 SSPDS/ CE

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICADO E REGISTRO EM: 23/12/2016 SOB Nº: 23201781262 Protocolo: 16/285496-4, DE 16/12/2016
ARAÚJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	<i>Lenira</i>
	LENIRA CARDOSO DE A. SERAINE	SECRETÁRIA-GERAL

00113

[Handwritten signatures]

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/285496-4, referente à empresa ARAÚJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NIRE 2320178126-2, foi deferido e arquivado sob o nº 23201781262, em 23/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança F4DTV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/01/2017 às 08:34, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOÃO ARAUJO DE SOUZA, brasileiro, natural de Aurora - CE, casado, comunhão parcial de bens, maior, nascido em 10/05/1982, empresário, CPF: 924.862.663-72, RG: 2000099050014 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Saraiva de Souza nº. 149, bairro centro, Aurora - Ceará, CEP: 63.360.000.

ROBERIO DE SOUZA, brasileiro, natural de Aurora-CE, solteiro, empresário, maior, nascido em 03/09/1985, CPF: 030.134.923-17, RG: 2002023029690 SSPDS-CE, residente e domiciliado a Trav. Candido Ribeiro Neto nº.42, Bairro São Benedito, Aurora - Ceará, Cep: 63.360.00.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME", estabelecida na Rua Cicero José do Nascimento nº. 15, Apartamento A, Bairro Araçá, na cidade de Aurora/CE, CEP: 63.360.000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.757.272/0001-24 e tendo sido devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23201781262 por despacho de 23/12/2016. Resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social o que fazem conforme as Clausulas e condições seguinte:

1ª. **Clausula** - Resolvem admitir na sociedade JELISVALDO DE FONTE RANGEL, brasileiro, casado - comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27/02/1973, empresário, portado do RG nº. 2017038148-4 SSPDS/CE e CPF nº. 441.504.313-53, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, nº. 42, bairro São Benedito, CEP: 63.360.000, na cidade de Aurora/CE.

2ª. **Clausula** - Retira-se da sociedade ROBERIO DE SOUZA ao mesmo tempo em que neste ato vende e transfere sua quota capital de 50% no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), bem como direitos e obrigações para o novo sócio, JELISVALDO DE FONTE RANGEL.

3ª. **Clausula** - O sócio ROBERIO DE SOUZA declara haver recebido de JELISVALDO DE FONTE RANGEL a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar seja por qualquer titulo for, nem dos cessionários nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação ao mesmo e a própria sociedade.

4ª. **Clausula** - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, podendo assinar em conjunto ou isoladamente ficando autorizados a usar o nome empresarial perante terceiros, em juízo ou fora dele, em instituições publicas e privadas, bancos, instituições financeiras, podendo abrir conta corrente com autorização plena de movimentação em todos os atos de operação em conta corrente junto aos bancos, celebrar empréstimos e financiamentos de interesse da sociedade. Sendo vedado, no entanto, o uso do nome da sociedade em atividades ou interesses estranhos ao seu objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

5ª. Cláusula - O capital social que era de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é neste ato aumentado para R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada. O aumento de R\$ 100.000,00(cento mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

- 1) O sócio JELISVALDO DE FONTE RANGEL subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais)
- 2) O sócio JOÃO ARAUJO DE SOUZA subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

6ª. Cláusula - O capital social passa a ser de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor em R\$
João Araujo de Souza	30.000	20	R\$ 30.000,00
Jelisvaldo de Fonte Rangel	120.000	80	R\$ 120.000,00
TOTAL	150.000	100	R\$ 150.000,00

7ª. Cláusula - O objeto principal passa a ser Serviços de Engenharia (71.12-0/00) e os secundários serão: Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado(23.30-3/01); Construção de Edifícios (41.20-4/00); Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Construção de obras de arte especiais (42.12-0/00); Serviços de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas(42.13-8/00); Serviço de construção de barragens e represas para geração de energia elétrica(42.21-9/01); Serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica(42.21-9/02); Serviço de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica(42.21-9/03); Serviço de construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas(42.22-7/01); Serviços de obras de irrigação(42.22-7/02); Serviço de Montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01); Serviço de obras de montagem industrial(42.92-8/02); Construção de instalações esportivas e recreativas(42.99-5/01); Serviço de Demolição de edifícios(43.11-8/01); Serviço de preparação de canteiro e limpeza de terreno(43.11-8/02); Serviços de perfuração e sondagens(43.12-6/00); Serviços de obras de terraplanagem(43.13-4/00); Serviço de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00); Serviço de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(43.22-3/01); Serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(43.22-3/02); Serviço de instalação de sistemas de prevenção contra incêndio(43.22-3/03); Serviço de instalação de painéis publicitários(43.29-1/01); Serviço de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes(43.29-1/03); Serviço de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos(43.29-1/04); Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração(43.29-1/05); Outros serviços de instalação em construção(43.29-1/99); Serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil(43.30-4/01); Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos(43.30-4/02); Obras de acabamentos em gesso e estuque(43.30-4/03); Serviço de pintura de edifícios em geral(43.30-4/04); Serviço de

000015

AS

ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ N°. 26.757.272/000128 + NIRE: 23201781262
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores(43.30-4/05); Serviços de obras de fundações(43.91-6/00); Serviço de montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias(43.99-1/02); Serviços de obras de alvenaria(43.99-1/03); Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras(43.99-1/04); Serviço de perfuração e construção de poços de água(43.99-1/05); Serviços especializados para construção(43.99-1/99); Distribuição de água por caminhões(36.00-6/02); Serviços de atividades relacionadas a esgoto(37.02-9/00); Serviço de coleta de resíduos não-perigosos(38.11-4/00); Serviço de coleta de resíduos perigosos(38.12-2/00); Recuperação de sucatas de alumínio(38.31-9/01); Recuperação de materiais metálicos(38.31-9/99); Recuperação de matérias plásticas(38.32-7/00); Usinas de compostagem(38.39-4/01); Recuperação de matérias não especificados(38.39-4/99); Serviço de taxi(49.23-0/01); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista(49.23-0/02); Transporte Escolar(49.24-8/00); Locação de automóveis sem condutor(77.11-0/00); Serviço de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador(77.32-2/01); Aluguel de andaimes(77.32-2/02); Serviço de vigilância e segurança privada(80.11-1/01); Serviço de transporte de valores(80.12-9/00); Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico(80.20-0/01); Serviço de limpeza em prédios e em domicílio(81.21-4/00); Serviço de imunização e controle pragas urbanas(81.22-2/00); Serviço de limpeza em geral(81.29-0/00); Serviço de fabricação de produtos do refino de petróleo(19.21-7/00)

8ª. Cláusula - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(um) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Aurora - Ceará, 04 de abril de 2017.

João Araujo de Souza

João Araujo de Souza
CPF: 924.862.663-72
RG: 2000099050014 SSPDS/CE

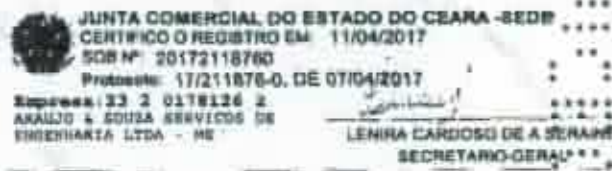
Roberio de Souza

Roberio de Souza
CPF: 030.134.923-17
RG: 2002023029690 SSPDS/CE

Jelisvaldo de Fonte Rangel

Jelisvaldo de Fonte Rangel
CPF: 441.504.313-53
RG: 2017038148-4 SSPDS/CE

000016



A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/211876-0, referente à empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, NIRE 2320178126-2, foi deferido e arquivado sob o nº 20172118760, em 11/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança JSVJX. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 18/04/2017 às 13:26, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24 – NIRE: 23201781262

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOÃO ARAUJO DE SOUZA, brasileiro, natural de Aurora - CE, casado, comunhão parcial de bens, maior, nascido em 10/05/1982, empresário, CPF: 924.862.663-72, RG: 2000099050014 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Saralva de Souza nº. 149, bairro centro, Aurora - Ceará, CEP: 63.360.000.

JELISVALDO DE FONTE RANGEL, brasileiro, casado - comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27/02/1973, empresário, portador do RG nº. 2017038148-4 SSPDS/CE e CPF nº. 441.504.313-53, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, nº. 42, bairro São Benedito, CEP: 63.360.000, na cidade de Aurora/CE.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME"/estabelecida na Rua Cicero José do Nascimento nº. 15, Apartamento A, Bairro Araçá, na cidade de Aurora/CE, CEP: 63.360.000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.757.272/0001-24 e tendo sido devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23201781262 por despacho de 23/12/2016. Resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social o que fazem conforme as Clausulas e condições seguintes:

1ª. Clausula - Retira-se da sociedade **JOAO ARAUJO DE SOUZA** ao mesmo tempo em que neste ato vende e transfere sua quota capital de 20% no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como direitos e obrigações para o novo sócio, **JELISVALDO DE FONTE RANGEL**.

2ª. Clausula - O sócio **JOAO ARAUJO DE SOUZA** declara haver recebido de **JELISVALDO DE FONTE RANGEL** a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar seja por qualquer titulo for, nem dos cessionários nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação ao mesmo e a própria sociedade.

3ª. Clausula - A administração da sociedade será exercida por **JELISVALDO DE FONTE RANGEL**, podendo assinar isoladamente ficando autorizado a usar o nome empresarial perante terceiros, em juízo ou fora dele, em instituições publicas e privadas, bancos, instituições financeiras, podendo abrir conta corrente com autorização plena de movimentação em todos os atos de operação em conta corrente junto aos bancos, celebrar empréstimos e financiamentos de interesse da sociedade. Sendo vedado, no entanto, o uso do nome da sociedade em atividades ou interesses estranhos ao seu objeto social.

Parágrafo Único - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

4ª. Clausula - O capital social que era de R\$ 150.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é neste ato aumentado para R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) dividido em 400.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada. O aumento de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio em moeda corrente do país da seguinte forma:

- 1) O sócio **JELISVALDO DE FONTE RANGEL** subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)

5ª. Clausula - O capital social passa a ser de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor em R\$
Jelisvaldo de Fonte Rangel	400.000	100	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	100	R\$ 400.000,00

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5057982 em 23/01/2018 da Empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 23201781262 e protocolo 180094793 - 12/01/2018. Autenticação: 59976722BDC345F58C87DA132A7080BA687A1C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/009.479-3 e o código de segurança k1YQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/6

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

6ª. Cláusula - O objeto principal passa a ser Serviços de Engenharia (71.12-0/00) e os secundários serão: Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado(23.30-3/01); Construção de Edifícios (41.20-4/00); Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Construção de obras de arte especiais (42.12-0/00); Serviços de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas(42.13-8/00); Serviço de construção de barragens e represas para geração de energia elétrica(42.21-9/01); Serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica(42.21-9/02); Serviço de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica(42.21-9/03); Serviço de construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas(42.22-7/01); Serviços de obras de irrigação(42.22-7/02); Serviço de Montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01); Serviço de obras de montagem industrial(42.92-8/02); Construção de instalações esportivas e recreativas(42.99-5/01); Serviço de Demolição de edifícios(43.11-8/01); Serviço de preparação de canteiro e limpeza de terreno(43.11-8/02); Serviços de perfuração e sondagens(43.12-6/00); Serviços de obras de terraplanagem(43.13-4/00); Serviço de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00); Serviço de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(43.22-3/01); Serviço de refrigeração(43.22-3/02); Serviço de instalação de sistemas de prevenção contra incêndio(43.22-3/03); Serviço de instalação de painéis publicitários(43.29-1/01); Serviço de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes(43.29-1/03); Serviço de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos(43.29-1/04); Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração(43.29-1/05); Serviços de instalação em construção(43.29-1/99); Serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil(43.30-4/01); Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos(43.30-4/02); Obras de acabamentos em gesso e estuque(43.30-4/03); Serviço de pintura de edifícios em geral(43.30-4/04); Serviço de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores(43.30-4/05); Serviços de obras de fundações(43.91-6/00); Serviço de montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias(43.99-1/02); Serviços de obras de alvenaria(43.99-1/03); Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras(43.99-1/04); Serviço de perfuração e construção de poços de água(43.99-1/05); Serviços especializados para construção(43.99-1/99); Distribuição de água por caminhões(36.00-6/02); Serviços de atividades relacionadas a esgoto(37.02-9/00); Serviço de coleta de resíduos não-perigosos(38.11-4/00); Serviço de coleta de resíduos perigosos(38.12-2/00); Recuperação de sucatas de alumínio(38.31-9/01); Recuperação de materiais metálicos(38.31-9/99); Recuperação de matérias plásticas(38.32-7/00); Usinas de compostagem(38.39-4/01); Recuperação de matérias diversos(38.39-4/99); Serviço de taxi(49.23-0/01); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista(49.23-0/02); Transporte Escolar(49.24-8/00); Locação de automóveis sem condutor(77.11-0/00); Serviço de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador(77.32-2/01); Aluguel de andaimes(77.32-2/02); Serviço de vigilância e segurança privada(80.11-1/01); Serviço de transporte de valores(80.12-9/00); Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico(80.20-0/01); Serviço de limpeza em prédios e em domicílio(81.21-4/00); Serviço de imunização e controle pragas urbanas(81.22-2/00); Serviço de limpeza em geral(81.29-0/00); Serviço de fabricação de produtos do refino de petróleo(19.21-7/00); Comércio Varejista de artigos de papelaria(47.61-0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática(47.51-2/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório(47.89-0/07); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios(47.12-1/00).

7ª. - Cláusula - A sociedade transfere sua sede para a Rua Candido Ribeiro Neto nº. 42, Conjunto Habit, Bairro São Benedito em Aurora/CE, CEP: 63.360.000.

8ª. Cláusula: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5057982 em 22/01/2018 da Empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 23201781262 e protocolo 180094793 - 12/01/2018. Autenticação: 638787228DC345F58C67DA132A7080BA667A1C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/009 479-3 e o código de segurança NYQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/5

ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24 – NIRE: 23201781282
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

9ª. Cláusula – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(um) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Aurora - Ceará, 10 de Janeiro de 2018.

João Araújo de Souza

João Araújo de Souza
CPF: 924.862.663-72
RG: 2000099050014 SSPDS/CE

Helisvaldo de Ponte Rangel

Helisvaldo de Ponte Rangel
CPF: 441.504.313-53
RG: 2017038148-4 SSPDS/CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICOU O REGISTRO SOB O N.º: 6687862
EM 22/01/2018.

ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

PROTOCOLO: 18/009.478-3

Helisvaldo

000019

A

Q



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificou registro sob o nº 6687862 em 22/01/2018 da Empresa ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 23201781282 e
protocolo 18/0094783 - 12/01/2018. Autenticação: 63978722BDC345F58C67DA132A7060BA667A1C. Lenira Cardoso de Alencar Serrano -
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/009.478-3 e o código de segurança
h1YG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Serrano - Secretária-Geral.

Lenira pág. 5/5

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Foz de Iguaçu do Ceará		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
Tipo (de acordo com o Manual, quando a data for em outra UF)	Código de Interesse Jurídico 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

QTD	DOUPO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	012			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		026	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIOADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

AURORA
Local

1. Abril 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Emitida por(s) Empresa(s) (sigla igual(ais) ou semelhante(s)): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____	Processo em Ordem A decisão _____ _____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo detido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processos em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo detido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		000020

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/070.414-4	CE2201800030321	26/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

000021



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600166165 em 02/04/2019 da Empresa JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600166165 e protocolo 190704144 - 26/03/2019. Autenticação: BCD621AE42BD38DC58374AC8CC1884E138EA21. Larissa Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucce.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19070.414-4 e o código de segurança 000021. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Larissa Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.757.272/0001-24

Pelo presente instrumento, o Sr. **Jelisvaldo de Fonte Rangel**, brasileiro, casado – comunhão parcial de bens, natural de Aurora, nascido em 27/02/1973, empresário, devidamente cadastrado no CPF: 441.504.313-53, portador do RG: 2017038148-4 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, 42, bairro São Benedito na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação **ARAUJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Candido Ribeiro Neto nº 42, Conj Habit, bairro São Benedito, Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320178126-2, inscrita no CNPJ/MF 26.757.272/0001-24. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **"JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

000022

Pelo presente instrumento, o Sr. **Jelisvaldo de Fonte Rangel**, brasileiro, casado – comunhão parcial de bens, natural de Aurora, nascido em 27/02/1973, empresário, devidamente cadastrado no CPF: 441.504.313-53, portador do RG: 2017038148-4 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Candido Ribeiro Neto, 42, bairro São Benedito na cidade de Aurora, Estado do Ceará, CEP 63.360-000, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de "JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI". E adotará o nome fantasia "CONTRUTORA CONFIANCA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sua sede e domicílio na Rua Candido Ribeiro Neto, N° 42, Cmj Habit, Bairro São Benedito, Aurora, Ceará, CEP 63360-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa explora as atividades de:

Serviços de Engenharia (71.12-0-00)

Fabricação de produtos do refino de petróleo (19.21-7-00)

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (23.30-3-01)

Distribuição de água por caminhões (36.00-6-02)

Serviços de esgoto (37.02-9-00)

Coleta de resíduos não perigosos (38.11-4-00)

Coleta de resíduos perigosos (38.12-2-00)

Recuperação de sucatas de alumínio (38.31-9-01)

Recuperação de matérias metálicas, exceto alumínio (38.31-9-99)

Recuperação de matérias plásticas (38.32-7-00)

Serviços de Compostagem (38.39-4-01)

Serviços de recuperação de matérias (38.39-4-99)

Construção de edifícios (41.20-4-00)

Serviços de construção de rodovias e ferrovias (42.11-1-01)

Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1-02)

Serviços de construção de obras de arte especiais (42.12-0-00)

Serviços de obras de urbanização ruas, praças e calçadas (42.13-8-00)

Serviços de construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (42.21-9-01)

Serviços de construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9-02)

Serviços de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9-03)

Serviços de construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto(42.22-7-01)

Obras de irrigação (42.22-7-02)

Montagem de estruturas metálicas (42.92-8-01)

Obras de montagem industrial (42.92-8-02)

000023

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600166166 em 02/04/2019 da Empresa JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600166166 e protocolo 180704144 - 26/03/2019. Autenticação: BCD528AE428D380C58374ACECC3B84E138EA21. Lenira Cardoso de Alencar Sarainé - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/070.414-4 e o código de segurança m6H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Sarainé - Secretária-Geral.

Construção de instalações esportivas e recreativas (42.99-5-01)
Demolição de edifícios (43.11-8-01)
Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8-02)
Perfurações e sondagens (43.12-6-00)
Obras de terraplanagem (43.13-4-00)
Instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00)
Instalações hidráulicas, sanitária e de gás (43.22-3-01)
Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionada, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02)
Instalação de painéis publicitários (43.29-1-01)
Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (43.29-1-03)
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas (43.29-1-04)
Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (43.29-1-05)
Obras de Instalação em construções (43.29-1-99)
Impermeabilização em obras de engenharia civil (43.30-4-01)
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (43.30-4-02)
Obras de acabamento em gesso e estuque (43.30-4-03)
Serviços de pintura de edifícios (43.30-4-04)
Aplicação de revestimentos e de resina (43.30-4-05)
Obras de fundações (43.91-6-00)
Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias (43.99-1-02)
Obras de alvenaria (43.99-1-03)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obra (43.99-1-04)
Perfuração e construção de poços de água (43.99-1-05)
Serviços especializados para construção (43.99-1-99)
Comercio Varejista de mercadorias em geral mercearia (47.12-1-00)
Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01)
Comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03)
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (47.89-0-05)
Comercio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07)
Serviço de taxi (49.23-0-01)
Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista (49.23-0-02)
Transporte Escolar (49.24-8-00)
Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (77.32-2-01)
Aluguel de andaimes (77.32-2-02)
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (80.20-0-01)
Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00)

000024



Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2-00)
Atividades de Limpeza (81.29-0-00)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados. (art. 1.060 do CCB).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro do Município de Aurora/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todas os seus termos.

Aurora/CE, 29 de Março de 2019.

001085

Jelisvaldo de Fonte Rangel
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/070.414-4	CE2201900030321	26/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

003036

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI, de nre 23600168165 e protocolado sob o número 19/070.414-4 em 26/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600168165, em 02/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL

Fortaleza, Terça-feira, 02 de Abril de 2019

000027

Lenira Cardoso de Alencar Seraine 23611707368



Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
091.188.843-53	MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

000028

Fortaleza, Terça-feira, 02 de Abril de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600168165 em 02/04/2019 da Empresa JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600168165 e protocolo 190704144 - 26/03/2019. Autenticação: RCD52BAE42BD36DC56974ACECC8B84E138EA21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucsc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19070.414-4 e o código de segurança 00001. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE FONTE RANGEL EIRELI
CNPJ: 26.757.272/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:58 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **B4C7.5EAC.A495.AB74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

000029



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - EMPRESA Nº 302/2022

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL

J DE FONTE RANGEL EIRELI

FANTASIA

CONSTRUTORA CONFIANÇA

INSCRIÇÃO

23000940

CPF / CNPJ

26.757.272/0001-24

ENDEREÇO

CANDIDO RIBEIRO NETO, Nº 42

COMPLEMENTO

BAIRRO

SAO BENEDITO

CIDADE

AURORA - CE

CEP

63.360-000

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressaltando o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do (a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Cícero Jânio Tavares de Luna
Gerente de Arrecadação e
Administração Financeira
Portaria nº 01/2021

Secretaria de Finanças

J DE FONTE
RANGEL
EIRELI:2675727200
0124

Assinado de forma digital
por J DE FONTE RANGEL
EIRELI:26757272000124
Data: 2022.05.24
15:41:07 -03'00'

000030

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **23/07/2022**

AURORA - CE, 24 DE MAIO DE 2022.

[Handwritten initials]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65282486223984175466-1
Data: 24/05/2022 16:48:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,00
Belo Digital Tipo Normal C: ANAS1281-9H2T:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
082 3244-6166 | cartorio@azevodobastos.net.br
<https://www.azevodobastos.net.br>

União Agrícola de St. Carolina
TJ/PB

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADILTON JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022, 17:07:32 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.arij.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1866

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2022 13:33:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 85392405223984175466-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0382cca1b50ef018a7db43cdc82dd2ff1b89daeed6452c005fb9508ee7b4223ded5ac21dc79cf3fba1ef23f3e18bd3618790ae971abb56f10b16c826fb72d01



000731



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Assinatura manuscrita)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.757.272/0001-24**Razão Social:** DE FONTE RANGEL EIRELI**Endereço:** RUA CANDIDO RIBEIRO NETO 42 CONJ HABITAR / SAO BENEDITO /
AURORA / CE / 53360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022**Certificação Número:** 2022051303482267981401

Informação obtida em 13/05/2022 10:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000032



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE FONTE RANGEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.757.272/0001-24

Certidão n°: 10250920/2022

Expedição: 31/03/2022, às 09:12:59

Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J DE FONTE RANGEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.757.272/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000033



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210756728

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 26757272000124
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/05/2022 ÀS 13:47:18
VÁLIDA ATÉ 22/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

000034



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 270886/2022

Emissão: 28/04/2022

Validade: 31/05/2023

Chave: aYw0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(s)

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI

CNPJ: 26.757.272/0001-24

Registro: 0010378944

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 30/01/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAS METÁLICAS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAS DE PLÁSTICOS; SERVIÇOS DE COMPOSTAGEM; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MERCARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TAXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAS METÁLICAS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAS DE PLÁSTICOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. OBS.1: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SOMENTE PREDIAL EM BAIXA TENSÃO.

OBS.2: INSTALAÇÕES DE GÁS SOMENTE EM EDIFICAÇÕES.

OBS.3: SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOMENTE NA MODALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CÂNDIDO RIBEIRO NETO, 42, CONJUNTO HABITACIONAL, SÃO BENEDITO, AURORA, CE. 63360000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 18/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00010380860DCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnica-profissional de empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 6215266346, Data do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respec

000035





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 270886/2022
 Emissão: 28/04/2022
 Validade: 31/05/2023
 Chave: aYW0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): TRANSLOC. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME - 41.429.820/0001-80; ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP - 19.959.003/0001-85; NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 18.835.562/0001-77;

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (R/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE

Registro: 0010294380

CPF: 028.337.813-00

Data Início: 11/08/2021

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/04/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000036





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(s)

Profissional: PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE

Registro: 0610394380

CPF: 026.307.913-06

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 18/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/08/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Data de Formação: 21/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME

Registro: 0000447013

CNPJ: 41.429.820/0001-80

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI

Registro: 0010378944

CNPJ: 26.767.272/0001-24

Data Início: 11/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0010388262

CNPJ: 18.959.003/0001-85

Data Início: 09/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000433942

CNPJ: 18.635.562/0001-77

Data Início: 04/09/2015

000037





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 258314/2022
Emissão: 04/01/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: Y8915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000038





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154231/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE**
Registro: **486320 CE** RNP: **9616384389**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20170148143** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/01/2017** Baseada em: **10/03/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ** CPF/CNPJ: **06.748.297/0001-54**
Endereço do contratante: **RUA JOAQUIM FELIPE** Nº: **15**
Complemento: **Barro: CENTRO**
Cidade: **Arneiroz** UF: **CE** CEP: **63670000**
Contrato: **2017.01.03.1** Celebrado em: **03/01/2017**
Valor do contrato: **R\$ 454.885,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO LOCALIDADE CAMPO PRETO** Nº: **00**
Complemento: **Barro: ZONA RURAL**
Cidade: **Arneiroz** UF: **CE** CEP: **63670000**
Data de início: **04/01/2017** Conclusão efetiva: **03/07/2017**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ** CPF/CNPJ: **06.748.297/0001-54**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA - #4114 - POSTO DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 324,51 METRO QUADRADO;**

Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - TIPO I, CONFORME TP Nº 2016.12.12.1, CONFORME CONTRATO Nº 2017.01.03.1.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra visado(a) a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 (dez) minutos, expedido pelo contratante da obra/serviço, o qual ostia a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154231/2018
14/03/2018, 12:54
w6BZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica assentada se o responsável técnico indicado estiver na verba e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de remanejo entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.568/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, o qual ostia a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitao.com.br/publico/>, com a chave: w6BZC

000039





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional / empresa contratado (a) mais idônea qualificada (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) deabane.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (a) projeto (s), memorial (s) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
 Endereço: **Praça Joaquim Felipe, 16, Centro, Arneiroz - Ceará**
 CNPJ: **06.748.297/0001-54**
 Representante legal: **FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA**
 Cargo: **Ordenador de Despesas FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 Responsável Técnico: **CLAUDIA VILLAS BOAS**
 Cargo: **Fiscal / Engenheiro Civil**
 RNP: **040343690-0 / CPF: 048.266.037-62**

CONTRATADO

Contratado: **N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BIREL - ME**
 Endereço: **Rua Francisco das Chagas Viana, Nº 55, Tibiquari, Boa Viagem - Ceará**
 CNPJ: **18.435.562/0001-77 / Registro CREA-CE: 000043394-2**
 Responsável Técnico: **PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE**
 Cargo: **Engenheiro Civil**
 RNP: **061039438-0 / CPF: 025.337.913-00**

CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO I.**
 Local da Obra: **LOCALIDADE DE CAMPO PRETO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**
 Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.12.12.1**
 Contrato Nº: **2017.01.03.1**
 ART Nº: **CE30170149143**
 Período de Execução: **180 dias (Início: 04/01/2017 - Previsão de término: 03/07/2017)**
 Valor do Contrato: **R\$ 444.888,14**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO I.**
 ENDEREÇO: **LOCALIDADE DE CAMPO PRETO, ZONA RURAL**
 MUNICÍPIO: **ARNEIROZ - CE**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.
1			MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		

Praça Joaquim Felipe, 16 - Centro, Arneiroz - Ceará
 CNPJ: 06.748.297/0001-54
 Fone/Fax: (0**88)3419-1030/3419-1088

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 1542312018, emitida em 14/03/2018



Certidão nº 1542312018
 28/07/2021, 20:20


Chave de Impressão: w652c

O documento possui sido registrado no âmbito em 14/03/2018 e contém 10 linhas





1.1	snapi	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1.50X3.00M	M2	4.50
1.2	snapi	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1.50M	M2	267.25
1.3	snapi	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - no alinhamento frontal	M2	66.00
1.4	snapi	73672	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de arvores entre 0,05cm até 0,15m	M2	829.73
1.5	snapi	73960/001	INSTALUGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO F/CANT OBRA OBRA.M3- CHAVE 100A CARGA 35WH.20CV EXCL.FORN MEDIDOR	UH	1.00
1.6	snapi	73784/001	LIGACAO DE ESGOTO	UH	1.00
1.7	snapi	73658	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA PARA OBRA	UH	1.00
1.8	snapi	73803/001	GALPÃO ABERTO PARA ONCHA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10.00
1.9	snapi	74242/001	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM HBRDCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	40.00
2			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	snapi	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDACOES	M3	61.83
2.2	snapi	73920	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDACAO	M3	40.22
2.3	snapi	73898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31.82
2.4	snapi	73900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31.82
3			COBERTURA		
3.1	snapi	73931/003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286.94
3.2	snapi	73938/003	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286.94
3.3	snapi	C4370	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METALICA	M2	39.83
3.4	snapi	6058	CUMEIRA COM TELHA CERAMICA ENBOÇADA COM ARGAMASSA TRACCO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26.55
3.5	snapi	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	59.88
3.6	snapi	72107	RUFO, CONTRA-RUFO, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	298.10
4			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
			FUNDAÇÃO		
4.1	snapi	74156/003	ESTACA A TRADO (BROÇA) DIAMETRO = 30 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPa, SEM ARMACAO	M	208.00


 Praça Joaquim Felles, 15 - Centro, Arneiroz - Ceará
 CNPJ: 06.746.287/0001-54
 Fone/Fax: (0**88)3416-1020/3416-1065

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 154231/2016, emitida em 14/03/2016



Certidão nº 154231/2016
 28/07/2021, 00:33
 Chave de Imprensa: v6j0ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2016 e contém 03 folhas.





4.2	snapi	74254/002	ARMACAO ACO CA-30, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	KG	104,00
4.3	snapi	74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	1,38
4.4	snapi	74007/001	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	218,32
4.5	snapi	74254/002	ARMACAO ACO CA-30, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	KG	903,48
4.6	snapi	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	KG	369,08
4.7	snapi	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBREADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	30,23
ESTRUTURA					
4.8	snapi	64216	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, OS UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	317,39
4.9	snapi	74254/002	ARMACAO ACO CA-30, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	KG	1.454,95
4.1	snapi	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	KG	594,28
4.11	snapi	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBREADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	16,78
4.12	snapi	74141/001	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42
4.13	snapi	74200/001	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREFABO COM BETONEIRA) ACO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,80
5 ALVENARIA - VEDAÇÃO					
5.1	snapi	73982/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
MUROS					
5.2	comp	10	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,38
6 IMPERMEABILIZAÇÃO					
6.1	snapi	74106/001	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49
6.2	snapi	83737	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	1,60
6.3	snapi	83748	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:2 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - Lajes	M2	1,60
7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					

Praga Joaquim Felipe, 15 - Centro, Arneiros - Ceará
 CNPJ: 06.746.297/0001-54
 Fone/Fax: (0**88)3418-1028/3418-1045

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 154231/2018, emitida em 14/03/2018



Certidão nº 154231/2018
 28/07/2021, 20:33

Chave de Impressão: w6fz6c

O documento neste site registrado foi emitido em 14/03/2018 e contém 11 folhas





			PISO		
7.1	snapi	73919/004	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35
7.2	snapi	73920/001	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	236,24
7.3	snapi	73892/001	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (concreto vba)	M2	219,72
7.4	comp	102	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	63,76
7.5	snapi	C3893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	411,91
7.6	snapi	74223/001	GUIA DE CONCRETO	AA	29,90
7.7	snapi	74012/001	SAZETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96
7.8	comp	2	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	234,35
7.9	comp	6	MODAPÉ CERAMICO 11X10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25
7.1	comp	167	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45
			FAREDE		
7.11	snapi	5973	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	678,77
7.12	snapi	5974	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	899,04
7.13	snapi	73927/009	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1.577,81
7.14	comp	132	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	219,18
7.15	snapi	74134/002	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃO	M2	679,86
7.16	snapi	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMADOS	M2	679,86
7.17	comp	171	PESTORI DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
7.18	snapi	73746/001	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13
			TETO		
7.19	snapi	5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	285,93
7.2	snapi	73927/006	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM TETO, TRACO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M2	285,93
7.21	snapi	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERIOS	M2	257,40

Projeto Joaquim Felipe, 15 - Centro, Aracaju - Ceará
 CNPJ: 06.748.297/0001-64
 Fone/Fax: (0**88)3459-1020/3416-1065

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 154231/2018, emitida em 14/03/2018




Certidão nº 154231/2018
 30/07/2021, 20:30
 Chave de Inscrição: 468222

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2018 e contém 10 folhas



ARNEIROZ

7.22	snapi	73954/002	PINTURA LATER ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOES	M2	257,40
7.23	snapi	73746/001	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21
7.24	snapi	73792/001	FORRO DE GESSO	M2	6,68
			MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA		
7.25	snapi	3975	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,3CM, PREPARO MECANICO	M2	38,76
7.26	snapi	73927/007	EMBÓCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 3CM	M2	38,76
7.27	snapi	73746/001	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76
8			ESQUARIAS		
			MADEIRA		
8.1	snapi	72910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80K2, 1,0M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00
8.2	snapi	73910/007	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90K2, 1,0M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00
8.3	comp	250	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00K2, 1,0M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
8.4	snapi	74070/003	FECHADURA DE EMBUIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00
8.5	comp	251	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,85K2, 1,0M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRIUNO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.6	comp	252	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90K2, 1,0M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRIUNO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.7	comp	253	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20K2, 1,0M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRIUNO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.8	snapi	74065/002	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOES, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO PISCO	M2	122,85
			ALUMINIO		
8.9	snapi	73809/001	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36
8.10	comp	249	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	M2	1,60
8.11	snapi	74071/001	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 11/2" , COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	12,43
8.12	comp	248	BICILETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
			VIDRO		


 Praça Joaquim Felício, 15 - Centro, Arneiroz - Ceará
 CNPJ: 06.746.287/0001-04
 Fone/Fax: (0**88)3415-1028/3415-1085

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 154231/2018, emitida em 14/03/2018



Certidão nº 154231/2018
 30/03/2018, 20:53

Chave de impressão: v4827C

O documento neste site registrado foi emitido em 14/03/2018 e contém 10 folhas



000244



8.13	comp	263	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43
8.14	snopl	22116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	M2	29,24
8.15	comp	165	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTOES	M2	2,64
			INSTALAÇÕES ELETRICAS		
			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO		
9.1	comp	17	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00
			PONTOS ELÉTRICOS		
9.2	comp	23	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 15. 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFORADA, TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-IN G-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	37,00
9.3	comp	74	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/24W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	8,00
9.4	comp	34	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 18W - COMPLETA	UN	18,00
9.5	comp	35	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
9.6	comp	39	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00
9.7	comp	38	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00
9.8	comp	255	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	48,00
9.9	comp	44	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4'X2'	UN	2,00
9.10	comp	32	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4'X2'	UN	57,00
9.11	comp	51	TOMADA 20A/127V EM CX. 10'X10' DE FIBRO ALTA	UN	2,00
9.12	comp	256	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00
9.13	snopl	72331	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4'X2'	UN	15,00
9.14	snopl	72332	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4'X2'	UN	9,00
9.15	comp	46	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4'X2'	UN	3,00
9.16	comp	28	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4'X2'	UN	1,00
9.17	snopl	72334+72335	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4'X2'	UN	2,00
9.18	comp	30	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4'X4'	UN	9,00
9.19	comp	257	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00

U

Prça Joaquim Felipe, 15 - Centro, Arneiroz - Ceará
 CNPJ: 06.746.297/0001-54
 Fone/Fax: (0**88)3419-1020/3419-1066

U

000045

U

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CAMILO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 TEL: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: brccrea@brccrea.org.br

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Registrado em: 28/07/2001, de 20:33



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 154231/2018, emitida em 14/03/2018



Certidão nº 154231/2018
 28/07/2001, 20:33

Chave de Registro: wR8ZC

O documento neste site registrado foi emitido em: 14/03/2018, e contém 10 folhas

U



			QPDC		
9.20	inap1	74131/004	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES. PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00
9.21	inap1	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00
9.22	inap1	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	3,00
9.23	comp	159	PARA RAIO TIPO VCI 175V 45KA	UN	1,00
			QUADROS		
9.24	inap1	74131/004	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES. PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	3,00
9.25	comp	20	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	3,00
9.26	comp	21	PARA RAIO TIPO VCI 40KA	UN	3,00
9.27	inap1	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	3,00
9.28	inap1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00
9.29	inap1	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00
9.3	inap1	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
			EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA		
9.31	comp	163	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	11,00
9.32	comp	258	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	11,00
9.33	comp	175	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NÓRIAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	11,00
9.34	comp	259	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	7,00
9.35	comp	56	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	1,00
9.36	comp	162	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00
9.37	comp	176	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00
9.38	comp	45	PLACA SAÍDA DE RÔ - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	2,00
9.39	comp	260	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00
9.4	inap1	83370	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00

Prça Joaquim Felipe, 15 - Centro, Arneiros - Ceará
 CNPJ: 06.746.287/0001-94
 Fone/Fax: (0**88)2419-7020/2419-1060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 154231/2016, emitida em 14/03/2018



Certidão nº 154231/2016
 28/03/2021, 20:33

Classe de Ingresso: WBLZCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2018 e assinado por: [assinatura]

000046

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará
 Tel: + 55 (85) 3463-6800 Fax: + 55 (85) 3463-6804 E-mail: atendimento@crea.org.br

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Inscricao em: 29/07/2021, às 20:33





9.41	snapi	73749/001+141128	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARD 1P1F COMPLETA.	UH	3,00
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
			LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
10.1	snapi	6021	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UH	1,00
10.2	snapi	74200/001	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UH	1,00
10.3	comp	155	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UH	4,00
10.4	comp	85	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UH	5,00
10.5	snapi	74057/002	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UH	13,00
10.6	comp	170	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, COM PROJETO	UH	1,00
10.7	snapi	73947/012	PORTA SABONETE LÍQUIDO	UH	14,00
10.8	comp	84	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UH	14,00
10.9	snapi	74146/001	TANQUE LOUÇA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSÓRIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1150 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 E SIFÃO 1480 DE 1 1/4"X1 1/2"	UH	1,00
10.10	comp	83	REBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UH	1,00
10.11	comp	169	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO), COMPLETA - CFE PROJETO	M	13,20
10.12	comp	88	BANCADA EM INOX	M	2,70
10.13	comp	112	SABÃO APOIO PARA DICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20
10.14	comp	95	EXPURGO EM INOX	UH	1,00
10.15	comp	34	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UH	13,00
10.16	snapi	73949/006	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UH	4,00
10.17	comp	55	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MÓVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA FIAS	UH	10,00
10.18	snapi	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UH	2,00
10.19	comp	267	CADEIRA ESCAMOTÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UH	1,00
			REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS		
10.20	comp	79	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UH	1,00
10.21	snapi	73795/003	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UH	1,00
10.22	snapi	74058/002	TORNEIRA DE SOIA REAL 3/4"	UH	1,00
10.23	snapi	72618	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UH	1,00

Rua Joaquim Felipe, 15 - Centro, Arneiroz - Ceará
 CNPJ: 06.748.397/0001-04
 Fone/Fax: (0**88)3419-1020/3419-1055

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 154231/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 154231/2016
 26/07/2021, 09:33

Chave de segurança: 4482C

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2018 e contém 11 folhas





10.24	comp	230	FILTRO VOLUMETRICO MODELO YFI	UN	1,00
10.25	comp	231	FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	1,00
10.26	comp	232	SIFÃO LADRÃO Ø100	UN	1,00
10.27	comp	233	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VALVULA SOLENÓIDE	UN	1,00
10.28	comp	234	CONJUNTO FLUJANTE DE SUÇÃO Ø 1"	UN	1,00
10.29	snapi	74092/001	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UN	1,00
10.3	comp	235	PRESURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 19mca 2.000 UN	UN	1,00
10.31	snapi	74183/001	REGISTRO GAVETA 1,1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
10.32	snapi	74185/001	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
10.33	snapi	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS					
10.34	snapi	80118	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
10.35	snapi	40729	VALVULA DESCARGA 1,1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00
10.36	snapi	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00
10.37	comp	78	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 500L	UN	2,00
10.38	snapi	74058/002	TORNERA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10.39	snapi	72618	LIVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.4	snapi	74185/001	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00
10.41	snapi	40777	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00
PONTOS DE HIRAUICA					
10.42	snapi	73959/001	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PI	34,00
10.43	comp	281	PONTO DE AGUA FRIA 1,1/2"	UN	6,20
10.44	comp	282	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	34,00
10.45	snapi	73958/001	PONTO DE ESGOTO DN 100	PI	6,00
REDE EXTERNA					
10.46	snapi	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	16,00
10.47	snapi	74165/003	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40
10.48	snapi	74165/004	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	152,50

Prça Joaquim Felipe, 15 - Centro, Arneiroz - Ceará
 CNPJ: 06.746.287/0001-04
 Fone/Fax: (0**88)3416-1020/3416-1055

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 154231/2018, emitida em 14/03/2018



Certidão nº 154231/2018
 26/07/2021, 20:33
 Chave de Imprensa: 46503C

O documento nesta ato registrado foi emitido em 14/03/2018 e contém 10 folhas

L 000048





11		REDE AR COMPRIMIDO		
11.1	comp	119	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FIXAÇÕES	M 30,00
11.2	unipol	73670/001	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN 1,00
11.3	comp	121	POSTO DE CONJUNTO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN 10,00
11.4	comp	123	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4X1/2" BELL-AIR	UN 2,00
12		COMUNICAÇÃO VISUAL		
12.1	comp	343	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "T" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN 1,00
12.2	comp	340	PLACA DE SINALIZAÇÃO "S" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN 2,00
12.3	comp	341	PLACA DE SINALIZAÇÃO "S" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN 3,00
12.4	comp	342	PLACA DE SINALIZAÇÃO "S - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN 1,00
12.5	comp	344	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "B" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN 20,00
12.6	comp	345	PLACA DE INDICAÇÃO "T" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	UN 4,00
13		DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
13.1	comp	89	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN 1,00
13.2	comp	90	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=180CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN 1,00
13.3	unipol	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2 309,25
13.4	enqpl	72208+72881	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS. DTM 10KM	M3 29,56

Éra o que firmamos e assinar.

Arneiroz - Ceará, 09 de Março de 2018.


CLAUDIA VILLAS BOAS

Recal / Engenheira Civil

RNP: 060343690-0 / CPF: 048.368.037-82


FRANCISCO ANTONIO WILLINGTON DE SOUSA

Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Felipe, 15 - Centro, Arneiroz - Ceará

CNPJ: 06.746.287/0001-94

Fone/Fax: (0**88)3416-1020/3416-1065

000049

Cadastro nº 154231/2018
-25/07/2021 - 20:33

Classe de Imposto de Renda: 0000

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2018 e assinado no sistema

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 154231/2018, emitida em 14/03/2018




República Federativa do Brasil
 Conselho Federal do Oramento e Despesas
 Conselho de Rendimentos Profissionais

Nome: **MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA** CPF: **042229410-5**
 Estado: **PE**
 Data de Nascimento: **19/08/1983**
 Data de Emissão: **13/08/2021**
 Validade: **24/08/2021**
 Valor: **R\$ 4,00**
 Tipo de Documento: **Normal C**
 Código de Verificação: **ALW97074-XVC1**
 Assinatura: **[Assinatura]**
 Nome do Emitente: **Cartório Azevêdo Bastos**
 Endereço: **R. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão, João Pessoa - PB**
 CEP: **55015-000** Fone: **(33) 3344-0499** E-mail: **cartorio@azevedobastos.com.br**





000050

[Assinatura manuscrita]

Confira os dados do ato em: <https://ajudigital.tpb.ju6.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86891306216362210842>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85391588216352216942-1
Data: 13/08/2021 10:06:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALW97074-XVC1



CNPJ: 06.876.400

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 (33) 3344-0499 | cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Autenticado: *[Assinatura]*
 [Assinatura]

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2021 13:07:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 85391308218352210842-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc056981db6800b2e68362473b77cdM10bdaabf4e98f0d9568dbc9422a916cbfab2ec438d5233d26b5daf3eabdd50023f40c6167R0ae971abb5810b15c825fb72d01



000051



Instituição da República
Cada Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J DE FONTE RANGEL EIRELI, firma estabelecida, na Rua Cândido Ribeiro Neto, nº 42, Bairro São Benedito em Aurora-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.757.172/0001-34. Denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo seu sócio **JELISVALDO DE FONTE RANGEL**, Brasileiro, Casado, Residente e Domiciliado na Rua Cândido Ribeiro Neto, nº 42 - bairro - São Benedito, portador da carteira de identidade nº 2017038148-4 SSP/CE, e do CPF nº 441.304.313 -53.

CONTRATADO: PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE, casado, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA nº CE-48632/D, inscrito no CPF sob o nº 025.337.913-00 e Carteira de Identidade nº 98002504163 SSP - CE, residente e domiciliado na Av. Pasteur, 1116, Ap 201 - Bloco B, Carlinho Pamplona - Fortaleza - Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissional na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga Horária:

O contratado receberá o equivalente a (06)seis salários mínimos, para uma jornada diária não superior a (06)seis horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:


O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica feito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. É, por estarem justas e combinadas, assinou o presente contrato em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

AURORA - CEARÁ, 30 DE JULHO DE 2021


JELISVALDO DE FONTE RANGEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 441.504.313-53


PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE
ENGENHEIRO CIVIL
RG: Nº 98002504163 SSP - CE
CREA Nº CE-48632/D



CARTÓRIO REG. CIVIL
DIST. TPI

Reconheço as () firmas () por meio digital de Jelisvaldo de Fonte Rangel e Pedro Paulo Alves Cavalcante em test. () em virtude de Aurora-CE em 30 de Jul de 2021.

Francisco José Tavares da Silva
Oficial Interno

000052



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 10:03:49 GMT-03:00, CNIS: 06.670-0 - 11 Ofício - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser arquivado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1DU2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Geraldo Biano dos Santos Filho
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Ipauimirim - CE

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 7825 de 13/08/2021 | REGISTRO Nº 7768 de 13/08/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel com 1 página, foi apresentado em 13/08/2021, o qual foi registrado sob nº 7768 em 13/08/2021, no livro 18 folha(s): 283 à 283v deste Cartório na presente data.

Natureza: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Apresentante: **JELISVALDO DE FONTE RANGEL.**

CNPJ/CPF: 441.504.313-53

Data do Documento: 30/07/2021

Valor: R\$ 6.600,00

Partes: J DE FONTE RANGEL EIRELI - 26.757.272/0001-24,
CONTRATANTE, representada por JELISVALDO DE FONTE RANGEL -
441.504.313-53; PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE - 025.337.913-00 -
CONTRATADO.

IPAUMIRIM/CE, 13 de agosto de 2021

Geraldo Biano dos Santos Filho
GERALDO BIANO DOS SANTOS FILHO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira Via de Certidão.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Geraldo Biano dos Santos Filho
ESCREVENTE SUBSTITUTO



Cartório do 1º Ofício
Nº de Inscrição: 201900000000
Cole de Inscrição: 45.11.19
Inscrição: 45.11.19
Inscrição: 45.11.19
Inscrição: 45.11.19
Inscrição: 45.11.19
Inscrição: 45.11.19
Inscrição: 45.11.19
Inscrição: 45.11.19
Inscrição: 45.11.19
Inscrição: 45.11.19
Inscrição: 45.11.19

RUA CEL. GUSTAVO LIMA, Nº 36-A - CENTRO - CEP: 61.340-000
IPAUMIRIM / CE - Telefone: (085) 99898-4000
42.532.519/0001-40

000053

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65391608217943194063-2
Data: 16/08/2021 10:04:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALW99387-TVFT



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Morada dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-8888 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valor assinado de M. Cartório
Thiago



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTED DE OLIVEIRA, em 16 de agosto de 2021 10:03:49 GMT-03:00, CNIS: 08.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da mesbla proferida N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.azevedobastos.net.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2021 13:33:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 85391608217943194063-1 a 85391608217943194063-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc2f43461d1234cd8881092a2139a8584259d20a94215e98285962261fb14087152acfd2f9807dfcccaf1fa0b59b74b3e618790ae971abb5610b16c828fb72d01



000054



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001





DECLARAÇÃO

PREFEITURA DE COREMAS/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

À EMPRESA J DE FONTE RANGEL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.757.272/0001-24 através de seu Responsável Legal, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, para os devidos fins de direito que possui no Seu quadro de pessoal como responsável técnico o **Sr. PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE (ENGENHEIRO CIVÍL)** inscrito no **CREA SOB Nº CE 48632/D** inscrito no **CPF de nº 025.337.913-00** e no **RG De nº 98002504163 SSP-CE**. Nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço

AURORA/CE 27/05/2022



J DE FONTE RANGEL EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL

000055





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EEMTI WILSON GONÇALVES – CREDE 18

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ 26.757.272/0001-24, sediada na Rua Caedão Ribeiro Neto, nº 42, Conjunto Habit. Bairro São Benedito, Aurora – CE, foi contratada pela **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI WILSON GONÇALVES**, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-07, sediada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles, s/n, Bairro Pimenta, Crato – CE para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Dados da Obra:

1. Número do Contrato: 09/2019
2. Objeto do Contrato: ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO A CANTINA, COZINHA, DEPOSITOS E CASA DE GÁS
3. Endereço da Obra: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES
4. Empresa contratada: J DE FONTE RANGEL EIRELI
5. Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI WILSON GONÇALVES
6. Responsável Técnico: THIAGO JOSÉ-FREIRE BOTELHO / Engenheiro Civil / Engenheiro Ambiental / RNP 1410405257
7. ART de Execução: CE20190534195
8. Período de Execução dos Serviços: 02/09/2019 a 30/01/2020
9. Serviços executados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1.0		REFORMA DA CANTINA, COZINHA, DEPOSITOS E CASA DE GÁS			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBOS 3/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	3,00
2.2	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOÇOS	SEINFRA	M3	2,00
2.3	C1081	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	2,00

RUA DO TORQUINADO FELICIO, Nº 65 - PIMENTA, CRATO - CE, CEP: 61068-000
CNPJ: 07.954.514/0015-07 - (88) 3102-1272
caloggin@secrede.ce.gov.br

000056

(Handwritten signatures and initials)

Confira os dados do ato em: <https://reimdigital.spb.jus.br/oi/ConsultaODocumento> em: <https://azevedobastos.net.br/instrumentos/65380107217131304061>



ANTONIO

Autenticação Digital Código: 88389107217131304061-1
Data: 01/07/2021 10:03:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,00



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1152
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-3444 - cartorio@azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTED DE OLIVEIRA, em 1 de julho de 2021 10:12:14 GMT-03:00. CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://reimdigital.spb.jus.br/oi/ConsultaODocumento>. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: nº 100/2020 CNJ - artigo 2º, inciso I, do art. 111 da Lei nº 13.454/2017.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SEMTEWILSON GONÇALVES - CREDE 18

2.4	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	102,10
2.5	C1076	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	43,30
2.6	C1084	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	121,56
2.7	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	3,57
2.8	C2040	RETIRADA DE GRADIL DE FERRO	SEINFRA	M2	3,24
1.2 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	C0750	CARGA MANUAIS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	11,51
2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10M	SEINFRA	M3	11,31
1.3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
2.1	C4181	ARMADURA DE AÇO CA 1000	SEINFRA	KG	52,08
2.2	C0882	CONCRETO RVBR, FCR 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,64
2.3	C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,64
2.4	C4416	LIZE PRÉ-FABRICADA F/ FERRO - VÃO DE 3,01 A 4,00	SEINFRA	M2	15,75
1.4 PAREDES E PAINÉIS					
2.1	C0072	ALVENARIA DE TUCLO CERÂMICO FURADO (R19x19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10CM (1:2:8)	SEINFRA	M3	88,65
2.2	C0025	PLATEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	SEINFRA	M2	27,90
1.5 ESQUADRIAS E FERRAGENS					
2.1	A0004	PORTA DE MURRACIARIÁ TIPO ALMOFADA COMPLETA UMA FOLHA (5,80X2,10M)		M2	1,00
2.2	C1817	JANELA DE FERRO TIPO CARILHO BASCULANTE OU FIXO	SEINFRA	M2	6,73
2.3	C1430	GRADIL DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	4,11
2.4	C1400	FORRAMENTO OU BATEENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	5,25
2.5	C1142	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	SEINFRA	UN	3,00
2.6	C1380	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00
2.7	C0042	ALIZAR (QUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	10,80
1.6 VIDROS					
2.1	C2004	VIDRO TRANSLUCIDO CANALADO (3/4) MARTELADO (E=5mm) (COLOCADO)	SEINFRA	M2	8,73
1.7 REVESTIMENTOS					
2.1	C0776	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRÁÇO 1:3 ESP = 8mm F/ PAREDE	SEINFRA	M2	200,08

RUA DO TOROIXABA FELICIO, Nº 87 - PIMENTA, CRATO - CE, CEP: 61.105-400
CNPJ: 07.354.514/0015-07 - (08) 3102-1212
site@cartorioazevedobastos.ce.gov.br

0011057
[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://www.sigat.jpb.jus.br> ou Consultar o Documento em: <https://azevdobastos.nzf.br/documentos/88290107217131304081>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88290107217131304081-Z
Data: 01/07/2021 10:03:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,00



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41200-000
(08) 3044-9404 - contato@azevdobastos.ce.gov.br

Valor Assinado em R\$ 4,00

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 10:12:14 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.carnet.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - grupo 27.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
BENI WILSON GONÇALVES – CREDE 18

2.2	C3345	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	200,98
2.3	C2121	REBOCO D'ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	24,48
2.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	200,98
2.5	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 9mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	200,98
2.6	C1103	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	121,60
1.8 PISOS					
2.1	C3026	PISO MORTO-CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	6,08
2.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	18,28
2.3	C2995	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-3/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	121,96
1.9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
2.1	C2003	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	2,00
2.2	C2189	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00
2.3	C4088	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	7,04
2.4	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00
2.5	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00
2.6	C3886	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUCA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00
2.7	C2604	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA RÍGIDA	SEINFRA	UN	7,00
2.8	C4378	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	9,00

2.9	C0008	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	SEINFRA	M2	2,0
2.10	C3664	CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,0
2.11	C1848	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,0
2.12	C1890	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	9,0
1.10 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE					
2.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2 5MM2	SEINFRA	M	80,0
2.2	C1404	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 15A 250V	SEINFRA	UN	2,0
2.3	C1478	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,0

RELAÇÃO DE PREÇOS DA TERCEIRA SEMANA DE JUNHO DE 2021
CNPJ Nº 07.994.514/0001-07 - (85) 3102-1172
c@seinfra.ce.gov.br

058

Confira os dados do ato em: <https://seinfra.tpb.ce.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedo-bastos.net.br/documento/85390107217131304061>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86389197217131304061-3
Data: 01/07/2021 10:03:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AL819588-DMLJ



CNPJ Nº 07.994.514/0001-07

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1152

Bairro da Estrela - 20550-000 - FZ

(85) 3344-8104 - cartorio@azevedo-bastos.net.br

<https://azevedo-bastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EEMTI WILSON GONÇALVES - CREDE 18

2.6	A0083	LUMINÁRIA FLUORESCENTE ANTI-IMPACTO, ANTI-CHAMA, ANTI-EXPLOSAO, COMPLETA C/ 2 LAMPADAS DE 40W		UND	2,00
2.6	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LAMPADA 40W	SEM-FRA	LN	3,00
2.7	C1947	PORTO ELETRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEM-FRA	PT	4,00
1.11 PINTURA					
3.1	C1815	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES INTERNAS BRANCA	SEM-FRA	M2	40,77
2.2	C2491	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEM-FRA	M2	24,46
2.3	C1289	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEM-FRA	M2	8,30
2.4	C1278	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEM-FRA	M2	12,64
2.8 CASA DO GÁS - COIFA - EXAUSTOR					
2.1	A0659	COIFA RETANGULAR INDUSTRIAL CONFECCIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX, MEDINDO 180X125X40, DOTADA DE CALHAS COLETORA DE RESIDUOS PARA CAPTAÇÃO DE GORDURA, INCLUINDO EXAUSTOR E CHAPEU CHINES ACABAMENTO ESCOVADO. FORNECIMENTO E MONTAGEM.		UND	1,00

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade da referida empresa na condução dos serviços que foram adjudicados.

Crato - CE, 11 de Maio de 2021.



[Handwritten Signature]
MARCO AURELIO GONÇALVES DA SILVA
DIRETOR
E.E.M.T.I. WILSON GONÇALVES

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Recibo do 5º Ofício
MARCO AURELIO GONÇALVES DA SILVA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



CRATO-CE
13/06/2021

Av. 24 de Abril - FRENTE Nº 17 - CRATO - CE - CEP: 61.105-011 - FONE: (85) 3161-3171

S. PIMENTA, CRATO - CE, CEP: 61.105-011
FONE: (85) 3161-3171

cartorio@cartorio5ooficio.ce.gov.br

000059

[Handwritten Signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86390107217131304081-4
Data: 01/07/2021 10:03:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Nota Digital Tipo Normal C: AL019587-FUNK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Euríclio Pessoa - 1148
Barro das Águas, João Pessoa - PB
(81) 3244-8304 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 10:52:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 85390107217131304081-1 a 85390107217131304081-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d89fe6bc05b36bfae09829acff0b3d595d9d8bd152e04bcfb23b534ce0880c4011bc3a3037c576d21515eeb57b8cd5e465d8a4c1358618790ae971abb6010b18c826fb72d01



000050



Presidência da República
Casa Civil
Mesa-Protocolo Nº 2200/1,
de 24 de agosto de 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO A
CE20190534196

1. Responsável Técnico

THIAGO JOSE FREIRE BOTELHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL

RTP: 1416405257

Registro: 330368CE

Empresa contratada: J DE FONTE RANGEL EIRELI

Registro: 8010378944-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA DOUTOR QUIXADÁ FELÍCIO

Complemento:

Cidade: CRATO

Bairro: PIMENTA

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.954.514/0615-07

Nº: 6/8

CEP: 63106030

Contrato: 09/2019

Valor: R\$ 53.891,04

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Calendado em: 23/09/2019

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOUTOR QUIXADÁ FELÍCIO

Complemento:

Cidade: CRATO

Data de início: 02/09/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Bairro: PIMENTA

UF: CE

Nº: 6/8

CEP: 63106030

Previsão de término: 30/01/2020

Coordenadas Geográficas: -7,340888, -38,417341

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 07.954.514/0615-07

4. Atividade Técnica

17 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1,00	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3287 - PINTURA	1,00	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES -> CONSERVAÇÃO PREDIAL -> #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	1,00	m2

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL, CONTEMPLANDO A GANTINA, COZINHA, DEPÓSITO DE GÁS NA EEMT WILSON GONCALVES.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classes

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Thiago José Freire Botelho

ENGENHEIRO CIVIL

REG. NACIONAL Nº 1040525-7

CREA Nº 03 147433D

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO JOSE FREIRE BOTELHO - CPF: 916.239.975-11

____ de ____ de ____
Local data

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 07.954.514/0615-07

9. Informações

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Pagamento não identificado.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600168165

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J DE FONTE RANGEL EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200315520

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

AURORA
Local

25 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s).

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

000062

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6767962 em 26/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220664043 - 26/04/2022. Autenticação: 821F3AFD6EF1A4B7ED5B8D58F6C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056-104-3 e o código de segurança cyZR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.404-3	CEE2200315520	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: III		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: III		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

000063



Balço Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 NIRE: 23800188185 - Data: 23/12/2021

Pág. 2 de 3
 HELDER
 Fortes Contábil 6.188.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	664.754,02 D
1.01.01	Disponibilidades	321.843,38 D
1.01.01.01	Moedas e Moedas em Espécie	270.311,09 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.948,09 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.948,00 D
1.01.01.02	Bancos	18.985,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	253.328,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco com Movimento	253.328,00 D
1.01.15	Estoque	253.328,00 D
1.01.15.01	Estoque em Inventário Próprio	81.832,20 D
1.01.15.01.02	Estoque de Materiais	81.832,20 D
1.01.15.01.02.0001	Materiais Primas	81.832,20 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	19.745,80 D
1.07	Ativo não Circulante	31.756,80 D
1.07.04	Imobilizado	342.910,75 D
1.07.04.01	Bens em Operação	342.910,75 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços	342.910,75 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	69.700,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	92.880,33 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	98.934,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	68.590,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	12.956,40 D
	Total Ativo	664.754,02 D
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	664.754,02 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	34.181,72 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	34.181,72 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.540,38 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.238,68 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	812,80 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	7.985,60 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	3.465,00 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	9.240,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.641,35 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex e Recolher	11.641,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	600.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Contribuintes e Residentes no País	400.000,00 C

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

0000064

Continua





Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 821F3AFD5EF1A4B7ED5B8D59F9C089743CEE9. Larira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Larira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pág. 3/13

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.767.272/0001-24
 NIRE: 23000168165 - Data: 23/12/2021

HELDER
 Fonte Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.07	Outras Dótes	230.572,29 C
2.07.07.01	Outras Dótes	230.572,29 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	230.572,29 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	230.572,29 C
Total Passivo		664.754,02 C

Data do Encerramento: 31/12/2021
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 664.754,02 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquente e Quatro Reais e Dois Centavos)

Aurora-CE, 31 de Dezembro de 2021

Jesivaldo de Fonte Rangel
 Administrador
 CPF: 441.504.313-53
 RG: 2017038148-4

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior
 Contador
 CPF: 033.010.903-03
 RG: 200200509307-1
 CRC/CE: 023295/O-0

000065

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 22064043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A4B7ED68BD58F6C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pag. 4/13

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 NIRE: 23600168165 - Data: 23/12/2021
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

HELDER
 Fortes Contábil 6.166.1

Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
			570.341,83
(+) 010	Receita Bruta Operacional		570.341,83
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		570.341,83
010.01.03	Vendas de Serviços		91.542,73
(-) 020	Deduções da Receita		91.542,73
020.01	Impostos Faturados		28.281,46
020.01.02	ISS		65.261,27
020.01.05	Simples		478.788,20
(=) 030	Receita Líquida		146.369,30
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		146.369,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		332.428,90
(=) 060	Lucro Bruto		237.249,11
(-) 070	Despesas Operacionais		225.590,71
070.01	Despesas Administrativas		11.658,40
070.02	Despesas com Vendas		95.180,79
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		95.180,79
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social		95.180,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		

Aurora-CE, 31 de Dezembro de 2021

Jelivaldo da Fonte Rangel
 Administrador
 CPF: 441.504.313-53
 RG: 2017038148-4

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior
 Contador
 CPF: 033.010.903-03
 RG: 200200509307-1
 CRC/CE: 023295/O-0

000086

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5787982 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A4B7ED5B8D58F8C069743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.404-3 e o código de segurança 0yZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


 pág. 5/13

J DE FONTE RANGEL EIRELI		
RUA CANDIDO RIBEIRO NETO - 42 - CONJ HABIT - SÃO BENEDITO - AURORA/CE - CEP: 63.360.000		
CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23600168165		
DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA - DFC		
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros	R\$	570.341,93
(-) Pagamentos a Fornecedores	R\$	270.685,35
(-) Pagamentos a Funcionários	R\$	105.978,50
(-) Recolhimentos ao Governo	R\$	98.497,29
(-) Pagamentos a Credores Diversos	R\$	-
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades Operacionais	R\$	95.180,79
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	R\$	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	R\$	-
(+) Recebimento de Dividendos	R\$	-
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimento	R\$	-
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos	R\$	-
(-) Amortização de Empréstimos	R\$	-
(+) Emissão de Debêntures	R\$	-
(+) Integralização de Capital	R\$	400.000,00
(-) Pagamento de Dividendos	R\$	-
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	R\$	400.000,00
Aumento / Diminuição nas Disponibilidades		
DISPONIBILIDADES - em 31.12.2020	R\$	535.391,50
DISPONIBILIDADES - em 31.12.2021	R\$	495.180,79

Aurora - Ceará, 31 de Dezembro de 2021.

 Jelsivaldo de Fonte Rangel
 Administrador
 CPF: 441.504.313-53

 Antonio Helder de Aquino Pereira Junior
 Contador
 CPF: 033.010.903-03
 CRC/CE: 023295/O-0

000067



J DE FONTE RANGEL EIRELI
RUA CANDIDO RIBEIRO NETO - 42 - CONJ HABIT - SÃO BENEDITO - AURORA/CE - CEP: 63.360.000
CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23600168165

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO - DMPL

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE INC FISCAL	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUM	PREJUÍZOS ACUM	SOMA
Saldos em 31.12.2020	400.000,00	-	-	317.710,83	-	717.710,83
(+/-) Ajustes do período	-	-	-	-	-	-
Saldo Ajustado	400.000,00	-	-	317.710,83	-	717.710,83
Aumento do Capital social	-	-	-	-	-	-
(-) Redução do Capital Social	-	-	-	-	-	-
(+) Reserva constituída	-	-	-	-	-	-
(-) Valor incorporado ao Capital Social	-	-	-	-	-	-
Lucros e/ou Prejuízo do exercício	-	-	-	230.572,29	-	230.572,29
(+/-) Transferências para compensação	-	-	-	-	-	-
(-) Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31.12.2021	400.000,00	-	-	548.283,12	-	948.283,12

Aurora - Ceará, 31 de Dezembro de 2021.

Jelisvaldo de Fonte Rangel
Administrador
CPF: 441.504.313-53

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior
Contador
CPF: 033.010.903-03
CRC/CE: 023295/O-0

000068

J DE FONTE RANGEL EIRELI

RUA CANDIDO RIBEIRO NETO – 42 – CONJ. HABIT – SÃO BENEDITO – AURORA/CE – CEP: 63360.000
CNPJ: 26.757.272/0001-24 – NIRE: 23600168165

INDICES FINANCEIROS CONFORME DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins de informação, que os dados referente a apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021:

1 – VALORES EXTRAIDOS DO BALANÇO

Ativo Total	R\$ 664.754,02
Ativo Circulante	R\$ 321.843,29
Passivo Total	R\$ 664.754,02
Passivo Circulante	R\$ 34.181,73
Patrimônio Líquido	R\$ 630.572,29

2 – DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DOS ÍNDICES

$$ILG = \frac{(\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo})}{(\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo})} \quad \text{Índice de liquidez geral } 9,41$$

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} \quad \text{Índice de liquidez corrente } 9,41$$

$$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}} \quad \text{Índice de liquidez seca } 7,90$$

$$GE = \frac{\text{passivo total} - \text{patrimônio líquido}}{\text{ativo total}} \quad \text{Grau de endividamento } 0,05$$

Jelivaldo de Fonte Rangel
Administrador
CPF: 441.504.313-53

Antônio Helder de Aquino Pereira Junior
Contador
CPF: 033.010.903-03
CRC/CE: 023295/O-0

000069



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **J DE FONTE RANGEL EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Aurora/CE, tendo como objeto social Serviços de Engenharia, Atividades de Consultoria, Serviços diversos e outros, com início de atividades em 23/12/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não apresenta empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Jelisvaldo de Fonte Rangel - 100%.

000070



J DE FONTE RANGEL EIRELI

Rua Candido Ribeiro Neto – 42– São Benedito – Aurora/CE – CEP: 63.360.000
CNPJ: 26.757.272/0001-24 - NIRE: 23600168165

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento são as propriedades (terreno, Edifícios e construções) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 162.430,33

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara que não houve outros fatos posteriormente a data do encerramento do exercício que tenha efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9) RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Importa a presente Demonstração Contábil encerrada em 31/12/2021 de acordo com a documentação fornecida a contabilidade, ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto técnico, vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão, veracidade e idoneidade.

Aurora – Ceará, 31 de Dezembro de 2021.

Jelisvaldo de Fonte Rangel
Administrador
CPF: 441.504.313-53

Antônio Helder de Aquino Pereira Junior
Contador
CPF: 033.010.903-03
CRC/CE: 023295/O-0

000071





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.404-3	CEE2200315520	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	25/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	25/04/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

000072



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787982 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A487ED688358F6C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.404-3 e o código de segurança cyZR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, de CNPJ 26.757.272/0001-24 e protocolado sob o número 22/056.404-3 em 25/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5787962, em 25/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 14:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/056.404-3.

000073





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENGAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



000074

Fortaleza, segunda-feira, 25 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5787962 em 25/04/2022 da Empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26757272000124 e protocolo 220564043 - 25/04/2022. Autenticação: 921F3AFD5EF1A4B7ED5B8D58F6C089743CEE9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.404-3 e o código de segurança cyZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
J DE FONTE RANGEL EIRELI			
NIRE:	2380016816-5	CNPJ:	26.757.272/0001-24
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI			
Município:	AURORA	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/12/2018	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	19
Data	25/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	Administrador	
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	Contador	ca023295o0

000075



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário N.º 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR

Empresa: J DE FONTE RANGEL EINEL - CNPJ: 26.757.272/0001-24

Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER

Fórmula Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2021	32869	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funçionários ref 12/2020	2.090,00
05/01/2021	32870	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 12/2020	1.045,00
07/01/2021	32871	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 12/2020	89,66
07/01/2021	32872	3.01.01.03.02.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 12/2020	88,90
10/01/2021	32873	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saúde ref 12/2020	518,00
10/01/2021	32874	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 12/2020	194,00
10/01/2021	32875	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 12/2020	456,23
10/01/2021	32891	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0008	0001	001	Rec.receita de serviços nf 167	5.756,00
10/01/2021	32892	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0008	0001	001	Rec.receita de serviços nf 180	7.850,00
16/01/2021	32893	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0008	0001	001	Rec.receita de serviços nf 169	8.800,00
20/01/2021	32876	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria jurídica ref. 12/2020	2.102,00
20/01/2021	32877	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contábil ref. 12/2020	1.045,00
20/01/2021	32878	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 12/2020	328,00
20/01/2021	32879	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.deep.com softwares nf 566	500,00
20/01/2021	32880	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simplex ref. 12/2020	7.446,23
30/01/2021	32881	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 12/2020	2.898,14
30/01/2021	32882	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.aluguéis Maquinas e Equipamentos ref. 12/2020	2.115,00
30/01/2021	32883	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritório ref. 12/2020	1.045,00
30/01/2021	32884	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustível e manutenção veículo ref.	223,00
30/01/2021	32885	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritório ref.	600,00
30/01/2021	32886	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	2.111,80
30/01/2021	32887	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 45699	223,54
30/01/2021	32888	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. Escritório	250,00
30/01/2021	32889	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materiais de uso e consumo ref	3.021,00
30/01/2021	32890	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.seguro ref. 2021	6.759,00
30/01/2021	32894	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 172	6.740,00
								Totais do mês de Janeiro:	85.372,16
04/02/2021	32918	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 184	6.500,00
05/02/2021	32895	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 01/2021	2.200,00
05/02/2021	32896	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 01/2021	2.200,00
05/02/2021	32919	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 197	4.200,00
07/02/2021	32897	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 01/2021	175,00
07/02/2021	32898	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 01/2021	105,00
10/02/2021	32899	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saúde ref 01/2021	518,00

segunda-feira, 26 de abril de 2022

08:12:08

Continua.

000078



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056 358-8 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.767.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fontes Contábil 6.188.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/02/2021	32900	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 01/2021	199,10
10/02/2021	32901	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 01/2021	563,13
10/02/2021	32920	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 171	10.812,00
16/02/2021	32921	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 203	7.900,00
20/02/2021	32902	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 01/2021	2.500,00
20/02/2021	32903	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 01/2021	2.200,00
20/02/2021	32904	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 01/2021	418,00
20/02/2021	32905	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 838	500,00
20/02/2021	32906	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 01/2021	3.189,10
26/02/2021	32907	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 01/2021	1.858,00
26/02/2021	32908	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref.	2.890,00
26/02/2021	32909	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 01/2021	1.100,00
26/02/2021	32910	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustiveis e manutencao veiculo ref.	334,00
26/02/2021	32911	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref.	800,00
26/02/2021	32912	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.021,00
26/02/2021	32913	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 412	516,00
26/02/2021	32914	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens lictações e Visitas Tec. ref.	745,00
26/02/2021	32915	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. Escritorio	328,00
26/02/2021	32916	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 01/2021	250,00
26/02/2021	32917	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	2.114,00
26/02/2021	32922	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 176	5.400,00
								Totais do mês de Fevereiro:	63.432,33
05/03/2021	32923	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funcionária ref. 02/2021	2.200,00
05/03/2021	32924	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pro-labore ref. 02/2021	2.200,00
06/03/2021	32947	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 185	7.600,00
07/03/2021	32925	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 02/2021	176,00
07/03/2021	32926	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 02/2021	158,00
10/03/2021	32927	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saúde ref. 02/2021	518,00
10/03/2021	32928	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 02/2021	194,00
10/03/2021	32929	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 02/2021	895,00
11/03/2021	32948	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 178	5.500,00
16/03/2021	32948	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 188	8.900,00
20/03/2021	32930	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 02/2021	2.500,00

segunda-feira, 26 de abril de 2022

08:12:08

000077

[Handwritten signature]

Continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.358-8 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER

Fontes Contábil 6.186,1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/03/2021	32931	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 02/2021	2.200,00
20/03/2021	32932	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 02/2021	418,00
20/03/2021	32933	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.deesp.com softwares nf 1654	500,00
20/03/2021	32934	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 02/2021	6.996,14
20/03/2021	32935	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0008	0001	001	Rec.receita de serviços nf 174	4.200,00
30/03/2021	32935	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 02/2021	2.784,18
30/03/2021	32936	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref.	4.775,00
30/03/2021	32937	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 02/2021	1.100,00
30/03/2021	32938	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.deesp.combustivel e manutencao veiculo ref.	659,00
30/03/2021	32939	3.01.01.07.01.0084	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref.	600,00
30/03/2021	32940	3.01.01.07.01.0086	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.225,00
30/03/2021	32941	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 669	789,00
30/03/2021	32942	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. deesp. viagens licoitações e Visitas Tec. ref.	1.236,00
30/03/2021	32943	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.deesp.publicidade e propaganda ref. Escritorio	338,00
30/03/2021	32944	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 02/2021	250,00
30/03/2021	32945	3.01.01.07.01.0083	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	3.885,00
30/03/2021	32946	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.servicos de mao de obra de terceiros ref.	5.998,50
								Totais do mês de Março:	70.593,80
03/04/2021	32975	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 165	5.200,00
05/04/2021	32951	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funconários ref. 03/2021	2.200,00
05/04/2021	32952	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 03/2021	2.200,00
05/04/2021	32976	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 199	6.700,00
07/04/2021	32953	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 03/2021	176,00
07/04/2021	32954	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 03/2021	123,00
10/04/2021	32955	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 03/2021	518,00
10/04/2021	32956	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref 03/2021	194,00
10/04/2021	32957	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 03/2021	774,00
10/04/2021	32977	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 207	8.148,33
15/04/2021	32978	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 170	5.400,00
20/04/2021	32958	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 03/2021	2.500,00
20/04/2021	32959	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 03/2021	2.200,00
20/04/2021	32960	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 03/2021	418,00
20/04/2021	32961	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.deesp.com softwares nf 458	500,00
20/04/2021	32962	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2021	4.154,69

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua

000073



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/05E.358-B no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário N.º 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/04/2021	32979	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nº 190	7.998,00
30/04/2021	32983	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 03/2021	1.985,00
30/04/2021	32984	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref.	5.448,00
30/04/2021	32985	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref 03/2021	1.100,00
30/04/2021	32986	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustível e manutencao veiculo ref.	639,14
30/04/2021	32987	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 03/2021	600,00
30/04/2021	32988	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.998,47
30/04/2021	32989	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nº 4778	1.023,00
30/04/2021	32970	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Viagens Tac ref.	867,60
30/04/2021	32971	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. Escritorio	300,00
30/04/2021	32972	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 03/2021	250,00
30/04/2021	32973	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	2.665,10
30/04/2021	32974	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mão de obra de terceiros ref.	4.332,00
30/04/2021	32980	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nº 200	4.300,00
Totais do mês de Abril									78.925,33
04/05/2021	33006	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nº 205	6.100,00
06/05/2021	32981	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 04/2021	3.300,00
06/05/2021	32982	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 04/2021	2.200,00
07/05/2021	32983	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 04/2021	178,00
07/05/2021	32984	3.01.01.03.02.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 04/2021	154,10
07/05/2021	33006	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nº 196	5.200,00
10/05/2021	32985	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saúde ref 04/2021	618,00
10/05/2021	32986	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref 04/2021	199,10
10/05/2021	32987	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 04/2021	542,38
10/05/2021	33007	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nº 182	6.754,00
16/05/2021	33008	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nº 209	4.900,00
20/05/2021	32988	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 04/2021	2.500,00
20/05/2021	32989	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 04/2021	2.200,00
20/05/2021	32990	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 04/2021	418,00
20/05/2021	32991	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nº 1665	500,00
20/05/2021	32992	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2021	5.623,38
20/05/2021	33009	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nº 193	11.958,30
30/05/2021	32993	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 04/2021	2.022,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

09:12:08

Continua...

000079



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.359-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Libenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.767.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fortes Contábil S.188.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/05/2021	32994	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alugueis Maquinas e Equipamentos ref	6.298,00
30/05/2021	32995	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 04/2021	1.100,00
30/05/2021	32996	3.01.01.07.01.0026	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. combustivel e manutencao veiculo ref	689,10
30/05/2021	32997	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref 04/2021	600,00
30/05/2021	32998	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	3.032,10
30/05/2021	32999	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alimentação nf 154	447,00
30/05/2021	33000	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens, locações e Visitas Tec. ref.	562,00
30/05/2021	33001	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. publicidade e propaganda ref. 04/2021	300,00
30/05/2021	33002	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. internet ref. 04/2021	250,00
30/05/2021	33003	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	4.445,30
30/05/2021	33004	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. serviços de mão de obra de terceiros ref.	5.024,00
30/05/2021	33010	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 183	4.923,00
								Totale do mês de Maio:	85.553,72
02/06/2021	33035	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 211	6.332,00
05/06/2021	33011	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. funcionários ref. 05/2021	3.300,00
05/06/2021	33012	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. pró-labore ref. 05/2021	2.200,00
05/06/2021	33036	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 189	9.685,00
07/06/2021	33013	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. FGTS ref. 06/2021	176,00
07/06/2021	33014	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. vale transporte ref. 05/2021	68,90
10/06/2021	33015	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. plano de saúde ref 05/2021	518,00
10/06/2021	33016	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo telefone ref. 05/2021	194,00
10/06/2021	33017	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo de energia ref. 05/2021	513,36
10/06/2021	33037	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 187	5.900,00
16/06/2021	33038	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 221	8.563,30
20/06/2021	33018	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria juridica ref. 05/2021	2.500,00
20/06/2021	33019	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria contabil ref. 05/2021	2.200,00
20/06/2021	33020	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 05/2021	423,00
20/06/2021	33021	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. com softwares nf 1365	500,00
29/06/2021	33022	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. simples ref. 05/2021	4.023,69
20/06/2021	33039	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 181	5.995,00
30/06/2021	33023	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. IRR ref. 05/2021	1.653,00
30/06/2021	33024	3.01.01.03.02.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alugueis Maquinas e Equipamentos ref.	4.756,00
30/06/2021	33025	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref 05/2021	1.100,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...

000080



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-E no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24

Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2021	33026	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.deesp.combustivel e manutencao veiculo ref.	469,00
30/06/2021	33027	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 06/2021	600,00
30/06/2021	33028	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.materiai de expediente	3.996,00
30/06/2021	33029	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 3668	443,00
30/06/2021	33030	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	805,00
30/06/2021	33031	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.deesp.publicidade e propaganda ref. 06/2021	120,00
30/06/2021	33032	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.Internet ref. 05/2021	250,00
30/06/2021	33033	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materiais de uso e consumo ref.	3.021,00
30/06/2021	33034	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mão de obra de terceiros ref	5.669,00
30/06/2021	33040	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 212	7.530,00
30/06/2021	33041	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 186	4.900,00
								Total do mês de Junho:	88.383,25
03/07/2021	33066	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 173	8.150,00
05/07/2021	33042	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funconários ref. 06/2021	2.200,00
05/07/2021	33043	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pro-labore ref. 06/2021	2.200,00
05/07/2021	33067	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 217	7.980,00
07/07/2021	33044	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 06/2021	176,00
07/07/2021	33045	3.01.01.03.02.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 06/2021	68,90
10/07/2021	33046	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref 06/2021	518,00
10/07/2021	33047	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 06/2021	194,00
10/07/2021	33048	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 06/2021	402,66
10/07/2021	33068	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 186	11.024,00
14/07/2021	33069	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 213	7.042,00
20/07/2021	33049	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 06/2021	2.500,00
20/07/2021	33050	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 06/2021	2.200,00
20/07/2021	33051	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 06/2021	418,00
20/07/2021	33052	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.deesp.com softwares nf 974	500,00
20/07/2021	33053	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.almples ref. 06/2021	4.166,60
20/07/2021	33070	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 186	12.150,00
30/07/2021	33054	3.01.01.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISIS ref. 06/2021	1.978,60
30/07/2021	33055	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.aluguel Maquinas e Equipamentos ref. 06/2021	3.024,00
30/07/2021	33056	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 06/2021	1.100,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

000081 

Continua...

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE PONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.767.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/07/2021	33057	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. combustível e manutenção veículo ref.	332,00
30/07/2021	33058	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritório ref. 06/2021	600,00
30/07/2021	33059	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	3.745,00
30/07/2021	33060	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alimentação nf 338	516,00
30/07/2021	33061	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	413,00
30/07/2021	33062	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. publicidade e propaganda ref. 06/2021	300,00
30/07/2021	33063	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. internet ref. 06/2021	250,00
30/07/2021	33064	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materiais de uso e consumo ref.	2.745,00
30/07/2021	33065	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. serviços de mão de obra de terceiros ref.	4.852,00
30/07/2021	33071	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 175	3.650,00
								Totais do mês de Julho:	86.185,76
01/08/2021	33096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 232	6.662,00
04/08/2021	33097	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 192	8.152,00
05/08/2021	33072	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. funcionários ref. 07/2021	2.200,00
05/08/2021	33073	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. pró-labore ref. 07/2021	2.200,00
07/08/2021	33074	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. FGTS ref. 07/2021	176,00
07/08/2021	33075	3.01.01.03.02.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. vale transporte ref. 07/2021	88,90
10/08/2021	33076	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. plano de saúde ref. 07/2021	471,00
10/08/2021	33077	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo telefone ref. 07/2021	194,00
10/08/2021	33078	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo de energia ref. 07/2021	415,30
10/08/2021	33086	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 202	6.950,00
12/08/2021	33099	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 177	7.485,00
20/08/2021	33079	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria jurídica ref. 07/2021	2.500,00
20/08/2021	33080	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria contábil ref. 07/2021	2.200,00
20/08/2021	33081	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 07/2021	418,00
20/08/2021	33082	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. com softwares nf 3691	500,00
20/08/2021	33083	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. simples ref. 07/2021	5.161,36
20/08/2021	33100	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 226	9.741,00
21/08/2021	33101	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 201	4.150,00
30/08/2021	33084	3.01.01.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. ISS ref. 07/2021	2.116,00
30/08/2021	33085	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alugueis Maquinas e Equipamentos ref. 07/2021	6.023,00
30/08/2021	33086	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritório ref. 07/2021	1.100,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

000082

Continua...

Livro Diário N.º 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/08/2021	33087	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	546,00
30/08/2021	33088	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.manutenção e Limpeza Escritorio ref. 07/2021	600,00
30/08/2021	33089	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	3.866,20
30/08/2021	33090	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 024	331,00
30/08/2021	33091	3.01.01.07.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	512,00
30/08/2021	33092	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 07/2021	300,00
30/08/2021	33093	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 07/2021	250,00
30/08/2021	33094	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	3.596,00
30/08/2021	33095	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mao de obra de terceiros ref.	4.021,00
30/08/2021	33102	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recolta de serviços nf 235	8.920,00
Totais do mês de Agosto:									89.764,76
04/09/2021	33128	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recolta de serviços nf 206	12.995,00
05/09/2021	33103	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funconários ref. 08/2021	2.200,00
05/09/2021	33104	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pro-labore ref. 08/2021	2.200,00
05/09/2021	33129	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recolta de serviços nf 179	8.860,00
07/09/2021	33105	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 08/2021	176,00
07/09/2021	33106	3.01.01.03.02.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 08/2021	98,90
10/09/2021	33107	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saude ref. 08/2021	551,00
10/09/2021	33108	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 08/2021	194,00
10/09/2021	33109	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 08/2021	474,45
11/09/2021	33130	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recolta de serviços nf 229	10.645,00
15/09/2021	33131	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recolta de serviços nf 215	9.150,00
20/09/2021	33110	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. 08/2021	2.500,00
20/09/2021	33111	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 08/2021	2.200,00
20/09/2021	33112	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSR ref. 08/2021	418,00
20/09/2021	33113	3.01.01.07.01.0082	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 623	500,00
20/09/2021	33114	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 08/2021	4.753,60
20/09/2021	33132	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.recolta de serviços nf 208	6.860,00
20/09/2021	33115	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 08/2021	1.776,00
30/09/2021	33116	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.aluguéis Maquinas e Equipamentos ref. 08/2021	3.797,00
30/09/2021	33117	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritório ref. 08/2021	1.100,00
30/09/2021	33118	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustivel e manutencao veiculo ref.	804,00

segunda-feira, 26 de abril de 2022

09:12:08

000083

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.358-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário N.º 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fortes Contábil 6.166.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/09/2021	33119	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 08/2021	600,00
30/09/2021	33120	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	3.448,80
30/09/2021	33121	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alimentação nf 56	623,20
30/09/2021	33122	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens limpezas e Visitas Tec. ref.	774,90
30/09/2021	33123	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. publicidade e propaganda ref. 08/2021	300,00
30/09/2021	33124	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. internet ref. 08/2021	260,00
30/09/2021	33125	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	2.778,60
30/09/2021	33126	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. seguro ref. 08/2021	194,00
30/09/2021	33127	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. serviços de mão de obra de terceiros ref.	4.118,00
30/09/2021	33133	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 226	7.440,00
Totais do mês de Setembro:									82.459,95
05/10/2021	33134	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. funcionários ref. 09/2021	2.200,00
05/10/2021	33136	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. pró-labore ref. 09/2021	2.200,00
05/10/2021	33160	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 186	11.260,00
07/10/2021	33137	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. FGTS ref. 09/2021	178,00
07/10/2021	33138	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. vale transporte ref. 09/2021	111,00
10/10/2021	33139	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. plano de saúde ref. 09/2021	518,00
10/10/2021	33140	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo telefone ref. 09/2021	194,00
10/10/2021	33141	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo de energia ref. 09/2021	516,00
10/10/2021	33161	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 233	9.150,00
13/10/2021	33162	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 198	8.590,00
20/10/2021	33142	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria jurídica ref. 09/2021	2.500,00
20/10/2021	33143	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria contábil ref. 09/2021	2.200,00
20/10/2021	33144	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 09/2021	418,00
20/10/2021	33146	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. com softwares nf 1364	500,00
20/10/2021	33148	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. simples ref. 09/2021	6.415,60
20/10/2021	33183	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 230	10.260,00
23/10/2021	33164	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 204	7.850,00
29/10/2021	33147	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. ISS ref. 09/2021	2.336,00
29/10/2021	33148	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alugueis Maquinas e Equipamentos ref. 09/2021	4.665,00
29/10/2021	33149	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 09/2021	1.100,00
29/10/2021	33150	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. combustivel e manutencao veiculo ref.	865,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

09:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.358-E no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

003084 [Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 28.767.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER

Fortes Contábil 8.186,1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/10/2021	33151	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritório ref. 09/2021	900,00
29/10/2021	33152	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	2.750,00
29/10/2021	33153	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alimentação nf 102	695,00
29/10/2021	33154	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. disp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	802,00
29/10/2021	33155	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. disp. publicidade e propoganda ref. 09/2021	300,00
29/10/2021	33156	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. internet ref. 09/2021	250,00
29/10/2021	33157	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materiais de uso e consumo ref.	3.426,00
29/10/2021	33158	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. seguro ref. 09/2021	336,00
29/10/2021	33159	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. serviços de mso de obra de terceiros ref	5.991,00
29/10/2021	33165	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 236	8.500,00
29/10/2021	33166	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 219	4.380,00
								Totais do mês de Outubro:	102.854,29
04/11/2021	33192	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 231	14.950,00
05/11/2021	33167	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. funcionários ref. 10/2021	2.200,00
05/11/2021	33168	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. pró-labore ref. 10/2021	2.200,00
05/11/2021	33193	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 194	11.530,00
07/11/2021	33169	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. FGTS ref. 10/2021	176,00
07/11/2021	33170	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. vale transporte ref. 10/2021	238,10
10/11/2021	33171	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. plano de saúde ref. 10/2021	518,00
10/11/2021	33172	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo telefone ref. 10/2021	194,00
10/11/2021	33173	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. consumo de energia ref. 10/2021	523,15
10/11/2021	33194	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 224	9.950,00
12/11/2021	33195	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 234	12.300,00
20/11/2021	33174	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria jurídica ref. 10/2021	2.500,00
20/11/2021	33175	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. assessoria contabil ref. 10/2021	2.200,00
20/11/2021	33176	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 10/2021	418,00
20/11/2021	33177	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. disp. com softwares nf 2369	600,00
20/11/2021	33178	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. simples ref. 10/2021	7.119,00
20/11/2021	33196	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 218	9.850,00
29/11/2021	33187	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec. receita de serviços nf 227	10.320,00
30/11/2021	33179	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. ISS ref. 10/2021	2.877,00
30/11/2021	33180	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aluguel Maquinas e Equipamentos ref. 10/2021	6.103,00
30/11/2021	33181	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritório ref. 10/2021	1.100,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:09

Continua...

000085



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-8 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR

HELDER

Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24

Fortes Contábil 8.188.1

Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2021	33182	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustível e manutenção veículo ref.	826,30
30/11/2021	33183	3.01.01.07.01.0084	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritorio ref. 10/2021	600,00
30/11/2021	33184	3.01.01.07.01.0086	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	4.446,00
30/11/2021	33185	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf 145	910,00
30/11/2021	33186	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens lotações e Visitas Tec. ref.	1.024,60
30/11/2021	33187	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 10/2021	300,00
30/11/2021	33188	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 10/2021	250,00
30/11/2021	33189	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materias de uso e consumo ref.	4.119,00
30/11/2021	33190	3.01.01.03.02.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.seguro ref. 10/2021	247,00
30/11/2021	33191	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.serviços de mão de obra de terceiros ref.	5.490,00
Totais do mês de Novembro:									116.258,15
02/12/2021	33223	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 223	14.650,00
05/12/2021	33198	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 11/2021	2.200,00
05/12/2021	33199	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 11/2021	2.200,00
05/12/2021	33224	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 225	12.330,00
07/12/2021	33200	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 11/2021	176,00
07/12/2021	33201	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 11/2021	223,00
08/12/2021	33226	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 210	9.700,00
10/12/2021	33202	3.01.01.07.01.0037	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.plano de saúde ref. 11/2021	518,00
10/12/2021	33203	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 11/2021	194,00
10/12/2021	33204	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 11/2021	663,16
10/12/2021	33226	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 222	10.900,00
14/12/2021	33227	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 214	6.600,00
20/12/2021	33205	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria jurídica ref. 11/2021	2.500,00
20/12/2021	33206	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 11/2021	2.200,00
20/12/2021	33207	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 11/2021	418,00
20/12/2021	33208	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.com softwares nf 1164	500,00
20/12/2021	33209	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simplex ref. 11/2021	8.223,90
20/12/2021	33228	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf 220	7.840,00
30/12/2021	33210	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ISS ref. 11/2021	1.997,56
30/12/2021	33211	3.01.01.03.02.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.siguelas Maquinas e Equipamentos ref. 11/2021	5.446,00
30/12/2021	33212	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. Aluguel Escritorio ref. 11/2021	1.100,00
30/12/2021	33213	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.combustível e manutenção veículo ref.	564,10

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-8 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.767.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fone Contábil 6.166.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/12/2021	33214	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. manutenção e Limpeza Escritório ref. 11/2021	600,00
30/12/2021	33215	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. material de expediente	3.119,00
30/12/2021	33216	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. alimentação nf 203	594,00
30/12/2021	33217	3.01.01.07.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. viagens licitações e Visitas Tec. ref.	774,00
30/12/2021	33218	3.01.01.07.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. desp. publicidade e propaganda ref. 11/2021	300,00
30/12/2021	33219	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. internet ref. 11/2021	260,00
30/12/2021	33220	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. aquisição de materiais de uso e consumo ref.	3.766,00
30/12/2021	33221	3.01.01.03.02.0094	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. seguro ref. 11/2021	174,00
30/12/2021	33222	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. serviços de mão de obra de terceiros ref.	6.960,00
31/12/2021	33230	3.01.01.01.01.0008	0001	001				Vr. encerramento do exercício	570.341,93
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	52.243,50
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	6.202,06
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	6.638,60
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	7.020,64
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	6.000,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	4.929,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	3.162,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	2.025,58
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	2.336,20
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	3.000,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	7.110,74
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	7.200,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	7.710,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	20.602,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	38.561,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	40.757,87
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	28.490,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	1.464,70
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	25.246,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	6.475,40
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	13.145,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

000087

Continua... 



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.356-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
 Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

HELDER
 Fortes Contábil S.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	25.245,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	58.041,00
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	28.281,48
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	95.180,79
31/12/2021	33230	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício	95.261,27
31/12/2021	33230				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. lucros acumulados	95.180,79
31/12/2021	33230				3.01.01.01.03.0006	0001	001	Vr. encerramento do exercício	28.281,48
31/12/2021	33230				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr. encerramento do exercício	95.261,27
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0007	0001	001	Vr. encerramento do exercício	52.243,50
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0012	0001	001	Vr. encerramento do exercício	2.025,58
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0014	0001	001	Vr. encerramento do exercício	7.110,74
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0046	0001	001	Vr. encerramento do exercício	1.464,70
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0052	0001	001	Vr. encerramento do exercício	13.148,00
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0053	0001	001	Vr. encerramento do exercício	6.638,80
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0054	0001	001	Vr. encerramento do exercício	7.710,00
31/12/2021	33230				3.01.01.03.02.0057	0001	001	Vr. encerramento do exercício	56.041,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0003	0001	001	Vr. encerramento do exercício	28.480,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0012	0001	001	Vr. encerramento do exercício	4.929,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0025	0001	001	Vr. encerramento do exercício	7.020,64
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0037	0001	001	Vr. encerramento do exercício	6.202,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0050	0001	001	Vr. encerramento do exercício	2.338,20
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0055	0001	001	Vr. encerramento do exercício	25.245,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0061	0001	001	Vr. encerramento do exercício	29.602,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0062	0001	001	Vr. encerramento do exercício	6.000,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vr. encerramento do exercício	39.561,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0064	0001	001	Vr. encerramento do exercício	7.200,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0066	0001	001	Vr. encerramento do exercício	40.757,87
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Vr. encerramento do exercício	25.245,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.01.0072	0001	001	Vr. encerramento do exercício	3.000,00
31/12/2021	33230				3.01.01.07.02.0002	0001	001	Vr. encerramento do exercício	8.476,40
31/12/2021	33230				3.01.01.07.02.0003	0001	001	Vr. encerramento do exercício	3.182,00

segunda-feira, 25 de abril de 2022

08:12:08

Continua...

000088



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
Período: 05/01/2021 a 31/12/2021

Pag.: 15 de 16

HELDER

Fortes Contábil 8.186,1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	33230				8,01	0001	001	Vr. encerramento do exercício	570.341,93
Totais do mês de Dezembro:									1.246.373,58

000089

segunda-feira, 25 de abril de 2022

09:12:08



 Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balço Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
 Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 25.757.272/0001-24
 NIRE: 23600168165 - Data: 23/12/2021

Pág. 16 de 16
 HELDER
 Fortes Contábil 6.186,1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	Ativo	664.754,02 D
1.01	Ativo Circulante	321.843,28 D
1.01.01	Disponibilidades	173.311,98 D
1.01.01.01	Moedas em Caixa	16.980,00 D
1.01.01.01.01	Dinheiro em Caixa	16.980,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	16.980,00 D
1.01.01.02	Bancos	203.320,08 D
1.01.01.02.01	Contas Bancárias	253.320,08 D
1.01.01.02.01.0001	Banco com Movimento	253.320,08 D
1.01.10	Estoques	81.832,28 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	81.832,28 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	61.932,28 D
1.01.15.01.02.0001	Materiais Primas	10.745,80 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	31.786,80 D
1.07	Ativo não Circulante	342.910,73 D
1.07.04	Imobilizado	342.910,73 D
1.07.04.01	Bens em Operação	342.910,73 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços	342.910,73 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	69.750,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	92.600,33 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	88.934,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	88.590,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	12.956,40 D
	Total Ativo	664.754,02 D
2	Passivo	664.754,02 C
2.01	Passivo Circulante	34.181,73 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	34.181,73 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	34.181,73 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.540,38 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.236,89 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	612,88 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	7.985,80 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	3.485,00 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	9.240,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.641,35 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	11.641,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	630.572,29 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Contribuintes e Residentes no País	400.000,00 C

segunda-feira, 26 de abril de 2022

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.356-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 28.757.272/0001-24
NIRE: 23600188185 - Data: 23/12/2019

Pág. 17 de 18
HELDER
Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.07	Outras Dúvidas	230.572,28 C
2.07.07.01	Outras Contas	381.572,28 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	230.572,28 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados a ser Saldo à Disposição da Assembleia	230.572,28 C
Total Passivo		664.754,02 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 664.754,02 (Seiscientos e Sessenta e Quatro Mil Seiscientos e Cinquenta e Quatro Reais e Dois Centavos)

Aurora-CE, 31 de Dezembro de 2021

Jellevaldo de Fontes Rangel
Titular Administrador
CPF: 441.804.313-63
RG: 2017038148-4

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior
Contador
CPF: 033.010.903-03
RG: 200200509307-1
CRC/CE: 023295/O-0

000091

segunda-feira, 25 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.358-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR
Empresa: J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24
NIRE: 23600168185 - Data: 23/12/2021
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 18 de 18

HELDER
Fortes Contábil 5.186,1

Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	570.341,93	570.341,93
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	570.341,93	570.341,93
010.01.03	Vendas de Serviços	91.542,73	91.542,73
(-) 020	Deduções da Receita	91.542,73	91.542,73
020.01	Impostos Faturados	28.281,48	28.281,48
020.01.02	ISS	66.261,27	66.261,27
020.01.05	Simplex	478.799,20	478.799,20
(=) 030	Receita Líquida	146.389,30	146.389,30
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	146.389,30	146.389,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	332.429,80	332.429,80
(=) 060	Luzo Bruto	237.249,11	237.249,11
(-) 070	Despesas Operacionais	225.590,71	225.590,71
070.01	Despesas Administrativas	11.658,40	11.658,40
070.02	Despesas com Vendas	95.180,79	95.180,79
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	95.180,79	95.180,79
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Sociais	95.180,79	95.180,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	95.180,79	95.180,79

Aurora-CE, 31 de Dezembro de 2021

Jelivaldo de Fonte Rangel
Titular Administrador
CPF: 441.534.313-53
RG: 2017038148-4

Antonio Helder de Aquino Pereira Junior
Contador
CPF: 033.010.903-03
RG: 200200508307-1
CRC/CE: 023295/O-0

segunda-feira, 25 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.358-8 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
J DE FONTE RANGEL EIRELI			
NIRE:	2380016816-5	CNPJ:	26.757.272/0001-24
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	AURORA	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	23/12/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	25/04/2022
Quantidade de páginas:	19		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
441.504.313-63	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	Administrador	
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	Contador	ce023295o0

000193



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.556-6 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025595 em 25/04/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/056.358-6	3br0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J DE FONTE RANGEL EIRELI
Nire:	
CNPJ:	26.757.272/0001-24
Município:	AURORA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	05/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL		25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^{ov} m ⁱⁿ			
Selo Ouro - Certificado Digital			
033.010.903-03	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	ce023295e0	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^{ov} m ⁱⁿ			
Selo Ouro - Certificado Digital			

000004



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 08:35.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



000025

Fortaleza, segunda-feira, 25 de abril de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/056.358-8.





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE AURORA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J DE FONTE RANGEL EIRELI - ME, CNPJ nº 26.757.272/0001-24.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

AURORA
Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 às 07:50:53

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

000006



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J DE FONTE RANGEL EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360010816-5	26.757.272/0001-24	23/12/2016	01/12/2016

Endereço Completo:

RUA CANDIDO RIBEIRO NETO 42 CONJ HABIT - BAIRRO SAO BENEDITO CEP 83380-000 - AURORA/CE

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS-SERVICOS DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS RECUPERACAO DE SUÇATAS DE ALUMINIO RECUPERACAO DE MATERIAS METALICOS, EXCETO ALUMINIO RECUPERACAO DE MATERIAS PLASTICOS SERVICOS DE COMPOSTAGEM SERVICOS DE RECUPERACAO DE MATERIAS CONSTRUCOAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE CONSTRUCOAO DE RODOVIAS E FERROVIAS-SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE CONSTRUCOAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SERVICOS DE OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVICOS DE CONSTRUCOAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE CONSTRUCOAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE CONSTRUCOAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCOAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADA, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OBRAS DE INSTALACAO EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA PERFURACAO E CONSTRUCOAO DE FOCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCOAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL MERCEARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICIO DE TAXI SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCOAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA

Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	---------------------------------------

Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
441.504.313-53	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 25/04/2022	Número: 5787962

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001601010 e visualize a certidão)



22/081.000-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J DE FONTE RANGEL EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Ato: 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Numero Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior JELISVALDO DE FONTE RANGEL ENGENHARIA EIRELI	xxxxxxx	5258071	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	2320178128-2	23600188185	xx	TRANSFORMAÇÃO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Fortaleza, 02 de Maio de 2022 13:57


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

000098

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001801010 e visualize a certidão)



22/061.000-2



DECLARAÇÃO

PREFEITURA DE COREMAS/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROPONENTE: J DE FONTE RANGEL EIRELI

CNPJ Nº 26.757.272/0001-24

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter - se as condições nele estipuladas.

AURORA, 27/05/2022

Jévisson de J. de Fonte Rangel

J DE FONTE RANGEL EIRELI



DECLARAÇÃO DE VISITA

PREFEITURA DE COREMAS/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

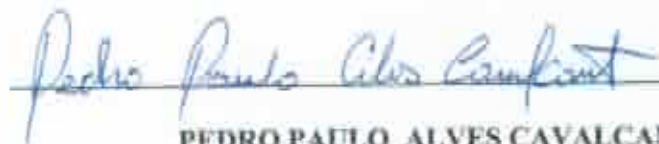
EU PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE engenheiro civil da empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, portador da carteira do **CREA sob o Nº CE 48632/D**

Declaro:

- Que faço parte da equipe técnica necessária para a execução deste serviço;
- Que participarei permanentemente a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação;

- Que tomei total conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos que possam influenciar direto e indiretamente na execução dos mesmos

AURORA/CE 27/05/2022



PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE
CREA Nº: CE 48632/D

000100







DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

À empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI** inscrita no CNPJ nº 26.757.272/0001-24, com sede à rua Candido Ribeiro Neto nº 42, Conj. Habit; bairro São Benedito – Aurora/CE, **DECLARA** sob as penas da Lei que cumpre os requisitos legais para a qualificação como micro empresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu Art.3º, e stando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007, Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

AURORA/CE, 27/05/2022

JELI5 VAL 110 11E FONTE-RANGEL

J DE FONTE RANGEL EIRELI

000101



DECLARAÇÃO

PREFEITURA DE COREMAS/PB TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Razão social – J DE FONTE RANGEL EIRELI

CNPJ – 26.757.272/0001-24

Endereço: Rua Cândido Ribeiro Neto nº 42 bairro S. Benedito, Aurora/CE

Representante legal – Jelleivaldo de Fonte Rangel

CPF: 441.504.313-53

RQ: 2017038148-4

NATURAL: Barro – CE

Estado civil: Casado

Tel/cel: (88) 99571-7466

AURORA/CE, 27/05/2022

JELLEIVALDO DE FONTE RANGEL

J DE FONTE RANGEL EIRELI

000102



PREFEITURA DE COREMAS/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

BANCO DO BRADESCO

AG: 0756-0

CC: 0013014-1 VIA: 03 TIPO: 11

J DE FONTE RANGEL EIRELI

CNPJ: 26.757.272/0001-24

AURORA/CE, 27/05/2022

JERISON DA HE FONTE RANGEL

J DE FONTE RANGEL EIRELI

000103



DECLARAÇÕES

PREFEITURA DE COREMAS/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

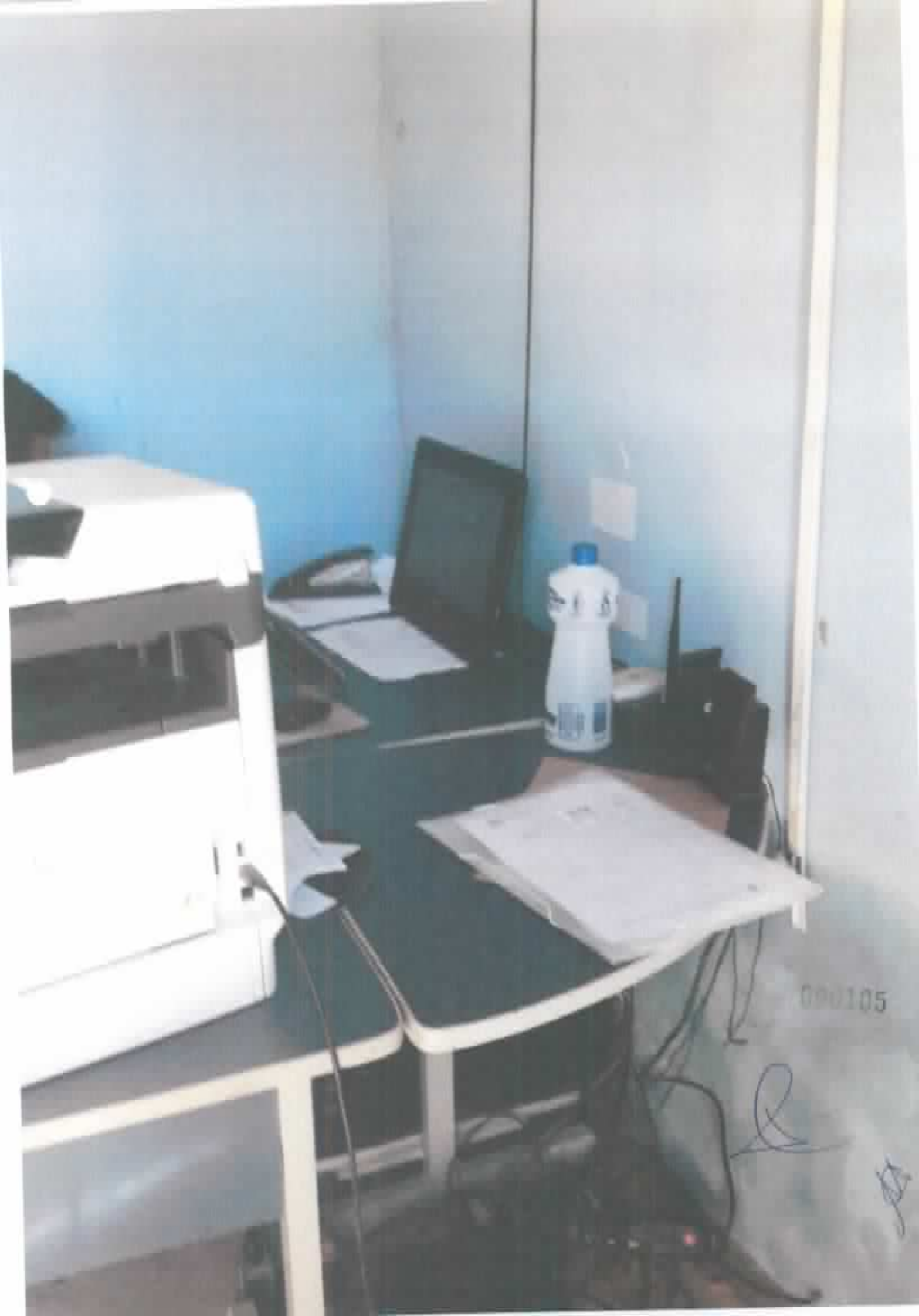
A Empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, com endereço na Rua Candido Ribeiro Neto, nº 42, Bairro: São Benedito, Cidade Aurora, representada nesta declaração pelo seu titular, Jeslisvaldo de fonte Rangel, CPF Nº 441.504.313-53.

- A. **DECLARA** que, se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;
- B. **DECLARA** que, serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- C. **DECLARA** que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- D. **DECLARA** que, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública;
- E. **DECLARA** que, a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro;
- F. **DECLARA** que, não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.
- G. Declaração de conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

AURORA, 27/05/2022

Jeslisvaldo de Fonte-Rangel 000104

J DE FONTE RANGEL EIRELI



000105





PREFEITURA DE COREMAS/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, com endereço na Rua Candido Ribeiro Neto, nº 42, Bairro: São Benedito, Cidade Aurora, representada nesta declaração pelo seu titular, Jeslisvaldo de fonte Rangel, CPF Nº 441.504.313-53, **Declara**, para fins que possui compromisso de realização as seguintes obras:

ITEM	OBJETO	MUNICÍPIO	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VALOR MEDIDO (R\$)	VALOR A MEDIR (R\$)	PERCENTUAL EXECUTADA (%)
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE HERMINIO FRANCISCO DE ANDRADE	SANTA HELENA - PB	314.384,54	282.946,09	31.438,45	90%
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DA TRAVESSA CÂNDIDO RIBEIRO NETO	AURORA - CE	27.798,64	27.798,64	0	100%
VA = SOMATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS:					R\$ 31.438,45	

AURORA, 27/05/2022

Jeslisvaldo de fonte Rangel

J DE FONTE RANGEL EIRELI
CPF: 441.504.313-53

000107



PREFEITURA DE COREMAS/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, com endereço na Rua Candido Ribeiro Neto, nº 42, Bairro: São Benedito, Cidade Aurora, representada nesta declaração pelo seu titular, Jeslisvaldo de fonte Rangel, CPF Nº 441.504.313-53, **Declara**, para fins que possui compromisso de realização as seguintes obras:

ITEM	OBJETO	MUNICÍPIO	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VALOR MEDIDO (R\$)	VALOR A MEDIR (R\$)	PERCENTUAL EXECUTADA (%)
1	REFORMA DA E.M.E.I.F. TIBURTINO VERISSIMO DANTAS LOCALIZADA NO DISTRITO DE VARZEA DA EMA MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB	SANTA HELENA - PB	314.384,54	282.946,09	31.438,45	90%
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DA TRAVESSA CÂNDIDO RIBEIRO NETO	AURORA - CE	27.798,64	27.798,64	0	100%

VA = SOMATORIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS:	R\$ 31.438,45
--	---------------

AURORA, 27/05/2022

Jeslisvaldo de Fonte Rangel

J DE FONTE RANGEL EIRELI
CPF: 441.504.313-53

000100



BU 09

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA CONFIANÇA

**J DE FONTE RANGEL EIRELI
SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**

CNPJ: 26.757.272/0001-24

INSC-MUN.: 23000940

000110

R. CÂNDIDO RIBEIRO NETO Nº 42

[Handwritten signature]



4111

00711

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedo.com.br/documento/65390903216266710201>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66360903216266710201-1
Data: 26/03/2021 14:13:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,85
Selos Digital Tipo Normal C: ALG1R185-AL2H.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1162
Centro das Américas, João Pessoa - PB
(33) 3364-2429 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

Valor Corrido de M. Corrente
Total

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:15:29 GMT-03:00, CNS: 66.8770-6 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cermap.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 10002020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 14:42:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 85390903215286710201-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe0bc05bb9d67acd06810ad92444c7cf8e52d2d95bb4f8231fb9532cef966636549daa8fc95e95bc42d42eadt51868fc478ac331618790ae971ahb5610b16c626b72d01



000112



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-E
de 24 de agosto de 2001.




Ministério da Fazenda
Receita Federal
 CONTRIBUICÃO DE INVENÇÃO DE CRI

Número
411.504.313-53

Nota
RELEVANTE DE FONTE SUJEITA

Inscrição
274001972

A autenticidade deste documento é garantida pelo sistema de assinatura digital
 desenvolvido pelo Ministério da Fazenda.

Para verificar a autenticidade deste documento, basta acessar o endereço eletrônico
 www.cnpjad.org.br e inserir o número de inscrição do CNPJ e o número do documento.

Confira o código QR Code



000113

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.faz.br/jur.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/85380803216219559526>



AUTOGRÁFO
 Autenticação Digital Código: 85380803216219559526-1
 Data: 06/03/2021 14:13:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Dutra, 1145
 Caixa dos Correios, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-900 - cartorio@azavedobastos.net.br

Valor Azevêdo Bastos



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por **DAVALLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR**, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:15:29 GMT-03:00. CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cnpjad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 CNJ - art. 12º Z.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE FONTE RANGEL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE FONTE RANGEL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 85390903216219559526-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1a734fd94f057f2d59fe6bc05bb9d87acd06810ed92444c7cf5e52d2d920c82d71705aebbf7702686753aa5405e5a01fba1a56bf046668fff1cf234b02616790ee971abb5810b16cb26fb72d01



000124



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]